

1841

11^o de Junho de 1841

João Maria de Aguiar

49

T	28
---	----

João Maria de Aguiar
 Juiz por fallecimento do Affonso Joze Antonio
 de Moraes o qual falleo deixando Esposa e 5
 casais, em bom arrem e devedores amansiaados e o
 miudo casais de qual falleo; e por em a Su-
 pp. quer dar bens a Inventario Segue a
 Esposa sendo notificado os Esposos de ma-
 ior, e o Corador Geral de Esposos Jurando a Supp.
 se nome a Salvação //

Nome do Supp.

1^o Inventariante, deq.

buy do Galeão de expy-

tando Juramento e notifi.

Cada q. Inventariante de q. nome

q. m. d. de 4^o de Agosto de 1841

Agosto de 1841

Oliver

S. S.

Terzo di S.amento
ad Inventante.

[illegible]

o juramento do Santo
 Evangelho, e bairros do
 geral the declaracão
 da engem tinda a
 felle do odito sum
 mariado; e tinda fer
 to alguma disposicão
 testamentaria; qua
 n iras o dno herdeir
 ro, que the uia fi
 cado; que o dno de
 tinto; e que de u
 camigacão todos os
 bñs, sem occultar
 alguns, e bairros da
 fuma de fender o
 dno do, que nullo
 dno, e fagar o dno
 de dno alia, e em
 correr no crime de
 perjuria. E sendo
 furella o dno odito
 juramento, e cla
 ran que o dno ditto
 sum mariado o dno
 Joaquin Brito de
 Moraes tinda felle
 do no dia 1 de dno
 bro dno o dno cento
 dno e nove, sem
 tamento alguns. Dei
 chando os filhos, e
 pome, e dno de
 R. R.

Excluídos de clarear a no-
bitudo dos herdeiros, e
que promettera dar a
carregação de todos os bens,
de bens das fidejussões, que
se tinham sido consumi-
rados; de quem fizeste
termos, que por não
saberes escrever assignou
o seu rago Manoel
Borges de Oliveira,
com o ditto juiz, e to-
dos os perantes meo alba-
no e Francisco Silva
herdeiros de Deputados
antigos e presentes.

Ass.
Liv.

Manoel Borges de Oliveira

Título dos her-
deiros.

Cabeça de casal.

D. Louquira Rosa de
Aguiar.

Filhos.

1. ✓ Manoel Antonio de
Albuquerque ————— 30 a.s.
2. ✓ João Antonio de Albu-
querque —————

—————

João Maria Antonio de falcão ^{herdeiro de} ^{dom fco}
Morais Caracolo com — 4
Maria Ribeira, ^{herdeira de} ^{dom fco} 3
i. d. falcão ^{herdeiro de} ^{dom fco} 3
Maria Caracola com —
Manoel Corrêa — 4.

Bernardina Caracola com
Venancio José Brito — 5.

✓ Francisco i. d. de = oito
anos — 6.

✓ João i. d. de 6 a. — 7.

✓ Claudino i. d. de 2 a. — 8.

✓ Leonor i. d. de 11 a. — 9.

✓ Felici. d. i. d. de 14 a. — 10.

Estas são as declarações
da inventante
dito do ordenário do
fallecido ditto summa
muito, mais magre
tinha fco. i. d. de
em seu juramento,
engue ap. ignora a
seu rogo por não
subscriver o Ma-
noel Borges de Oliveira
e a af. fco. fco. fco.
muito o Manoel fco.
e a fco. fco. fco.
O

Coerção de Orfãos
em 1810 ou 1811
Pior.

Manoel Borges de Oliveira.

D. 28800

Dou fe' tu notifica
da por carta de lha
no el e Antonio de
Alboraes, João Anto-
nio de Alboraes, Ma-
ria Rita Cohen de
Vieira de felle e de
João guim e Antonio de
Alboraes, que dize m
dos filhos, Manoel
e Corria, por fran-
te de sua mather
Maria, Vinançoi
João e Antonio cara
aligo e Antonio por
frante de sua ma-
ther Bernardino,
atruva Cabeça de
coral D. Joaquina
Rosa de felle e de
Curado Geral dos
Orfãos de lha por
João guim Fernandes
da felle e de, para
haja de lha com
felle de felle e de

ち

Termo de Louvação.

[illegible]

La Cohordino Mano el
Correio, e logo de terminou
o ditto Juiz que atinha,
os seus herdeiros presen-
tes que se encontrassem am-
bora pessoa da capta-
cidade, e de contabilidade con-
ciencia para que com-
pontos que o Juiz nome-
ar avaliariam todos os
bens, que pela Virreia
inventariante lhe fo-
ram apresentados, o que
logo passarão a nomear
pela sua parte ao Capu-
litão Raimundo Ta-
gunches de Britancourt,
e logo o Juiz passou a no-
mear por parte do Juiz
ao cellatens João de
Souza; de como assem-
se douvarão, assignou
a raga da Virreia por
grão saber e craver
el Manoel Borges delhi-
veira, e pelo Erdeiro
João Britancourt de lla-
ras por irão saber e
craver assignou Fran-
cisco de Souza Alacha-
do, e pelo Cohordino
Vernan e João Britan-
cours assignou Britancourt
Bicundo de Amaraente,
com o ditto Juiz e todos
os

Et todos presentes mui
Manoel Francisco de
sa Beninão de Orphan
interino e executor.

Chir.

Manoel Jorge de Oliveira

João de Almeida

Alameda Gal. Joaquim. Rio de Janeiro.

Donse notificar
os Donos e os aqui no-
meados, e colheitos pa-
ra avaliar e mui
que a tiva cabeça de
caral e caputão Rari-
mundo. Fagundes de
Bitancourt, e Mathias
João de Souza, e para
antes de se receberem
juramento. Capas
Bomito. 25 de agosto
de 1841.

Manoel Francisco de

Tenho o juram.
ao e os factos.

e for vinte e seis dias
mes de agosto de 1841

Dem il oitocentos e
 quarenta e hum anno,
 em o lugar do Capitaõ
 do Reino da Villa de
 Lagos, em cara da Re-
 sidência do Juiz do
 Joaquin Antonio de
 Moraes, oncle de a-
 chava presente o a-
 stual Juiz de Ophão
 José Jacinto de Oliveira,
 e oncle em Escrivão
 vicio, e de oitocentos e hum
 annos o Loucelho no-
 meado, e os Colheitos
 para a Validação do-
 sem oite fomentação
 of appritão Parimun-
 do da guarcha do Bitan-
 coust, e do attimo José
 de Souza, e do elle Ju-
 si thesor de fenda
 o fomento do do San-
 to Evangelho, de bai-
 no do qual thes en-
 carregou, que hum
 expaverdade, segun-
 do entendi de oite
 concienças avaleu
 sem o bem que thes for-
 sem a fomentação
 trimentos do fomento
 no do do do do do
 mais o do do do do
 Joaquin Antonio de

Antonio de Moraes.
Escrevo por elle recebi-
do o juramento, assim
assometter ao fado, de-
baixo de sua fonsabildi-
dade, e que me fui ante
vossa, e que ambos
apignarao como so-
lido ditto fado, e todos
jurante assim Mo-
raes e Francisco Silva
Serinao de Orphaes mi-
dissima ouy e vivas.

Chior.
Raimundo Tagundes de
Pitancu
Matheus Joze de Azevedo

Esperanca.
Escrevi o que dei do-
mer de Agostinho dum il-
lito certo e garantido
e humilissimo, no lugar
de nomeado Capao
Bomito nos catas da
Purificacao do effe-
nos Joazequin Antonio
de Moraes, termo da
Villa de Lagos, a on-
de se achava por en-
te o actual fado de
Orphaes Joze Jacinto
de Oliveira, a on de
em Serinao de Azevedo, e a

Demil edui cento rui — 4.600

8

Declarou mais ella
ditta Inventariante
aver ficado pelo dito
falle cimento dous Ca-
tres bons, o qual se en-
do bem visto, e valen-
do pelo dito e a valen-
do dous a charas valer
cada um e garantida
de dous mil rui, e am-
ba na soma total de
quatro mil rui —

4.600

Declarou
mais ella ditta Inventari-
ante aver ficado
pelo dito falle cimen-
to dous Catre vithos, o-
qual se en do bem vis-
to, e a valen do pelo
dito a valen do dous a
charas cada um a
garantida de quatro
fratacas, e amba na
soma, e total de oito
digo na total soma
pelo dous mil quatro-
centos rui —

2.560

Declarou
mais ella Inventari-
ante aver ficado
pelo dito falle cimen-
to em barcos compri-
do a qual sendo bem
visto pelo digo visto



e Mai esta ditto Inven-
 tarianti aver fu ca-
 do prelo ditto felle ci-
 mento un lanceo com-
 pinto con garado, o-
 qual suplo ben vuto,
 e a valore fello ditto
 a valore orochano
 a valor agnanti de
 don. In il cui —

2600

Mais ella ditto inven-
tariante verificou
do pelo ditto faller
inventou uma Caixa
grande, não tendo fe-
chadura, a qual se en-
do bem vista, e a qual
do fello ditto a qual
dora acharão valer
a quantia de trezentos
e oitenta e seis —

31200

Declarer

vio de No
de São de
de Pages.

1841

1841

Vitor in Correio de 13 N
Pgue

1841
P. am
P. 10 cr.

1841
P. 10 cr.

Officer Joanguria e
torio de aborner... Fulleida
D. Joanguria Boca de
Aguiar... Juvencio

Antes de Juvencio

Anno de Nascimento
de São Antonio Jesus
Christo de mil oitoc
centos e quarenta e

trinta e quatro
deform de aborner
esta Villa de São

Antes de Juvencio

Antes de Juvencio

Antes de Juvencio

Antes de Juvencio

Antes de Juvencio

Antes de Juvencio

Antes de Juvencio

Antes de Juvencio

Antes de Juvencio

Antes de Juvencio

Antes de Juvencio

pr. - ar ar, e ar thar
 der, e logar ar nas ar
 chom en offi cio a acir-
 ter, e ar thar, e bu ter
 e logar ar ar ante de
 segue, e logar frava
 Constar fu ente de
 to. E de Mano el
 Francisco Silva Berni-
 vas de Orfão en tunc
 no offi cio, e apiguo.

no superior, capigro.

San Francisco, Cal.

An abstract drawing on aged, stained paper. It features several large, overlapping loops and scribbles in dark ink. The central part of the drawing is particularly dense with overlapping lines and a dark, heavily scribbled area. The overall impression is one of fluid, gestural movement.

Declaron.

9

Abais ella ditto Inven-
tariante invetificando
feto ditto felle emine-
to um Cetre novo, o
qual sendo visto, e
avaliado feto ditto
avaliado de valor acharao
valor e quantia de
dous mil reis —

2000

Declaron

Abais ella ditto Inven-
tariante invetifican-
do feto ditto felle em
invento um felle de
de solta, o qual sendo
visto, e avaliados
feto ditto avaliados
de valor acharao valor a
soma e quantia de
dous mil reis —

2000

Declaron

Abais ella Inventari-
ante invetificando
feto ditto felle emine-
to um Garrafao cober-
to com diphio, o qual
sendo visto, e
avaliado feto ditto
avaliado de valor acharao
valor a soma, e quan-
tia de mil e seis cen-
ty reis —

1600

Declaron Abais
ella ditto Inventari-
ante

6400.

Ditta Inventariante aver
ficado pelo ditto falli-
cumento simpan de Ca-
nistras velhas, mais tendo
chave, e sendo visto, va-
liado pelo ditto Aval-
ladores achados valer
aboma e quantia de sui
mil e quatrocentos reis

6400.

Declarou Mais elle dita
Inventariante aver fi-
cado pelo ditto falli ci-
mento uma Soma velha,
agual sendo bem visto,
e avaliado pelo ditto
Avaliadores, achados
valer aboma, e quan-
tia de mil reis

Declarou

640

Mais ella Inventari-
ante aver ficado por
falli cimento um re-
bote, o qual sendo bem
visto, e avaliado pelo
ditto Avaliadores a-
chados valer aboma,
e quantia de sui cen-
to e quarenta reis

Declarou

Mais ella Inventari-
ante aver ficado pelo
ditto falli cimento pin-
tura, o qual sendo vi-
do, e avaliado pelo di-
to Avaliadores, achados
valer aboma, e quan-
tia de sui cento e quarenta
reis

cento e quarenta e seis

846

10

Declarou mais ella di-
ta Inventariante aver
ficado pelo ditto falle-
cimento um filho
me, o qual sendo viro,
avaluado pelo ditto
avaluadores, acharao
valer adorna, e quan-
tia de trezentos e vinte
reis.

320

Declarou mais
ella Inventariante
aver ficado pelo ditto
fallecimento um fi-
lho velho, o qual sen-
do viro, e avaluado pelo
ditto avaluadores, a-
charao valer adorna,
e quantia de trezentos
e vinte reis.

320

Declarou
mais ella Inventari-
ante aver ficado pelo
ditto fallecimento dois
forrocos e treitos, o-
qual sendo viro, e a-
valuado pelo ditto
avaluadores acha-
rao valer cada um du-
zentos e oitenta e seis
reis adorna, e quan-
tia de quatrocentos e
oitenta e seis reis.

480

Declarou
mais ella Inventari-
ante aver ficado pelo
ditto fallecimento um
filho velho, o qual sen-
do viro, e avaluado pelo
ditto avaluadores acha-
rao valer adorna, e quan-
tia de trezentos e vinte
reis.

10000

fieendo pelo ditto falle
cimentto uma Enchô
chata, a qual sendo bem
vista, e avaliada pelo
ditto avaliadores acha
rão valer a soma equan
tía de mil reis

Declarou

ella mais ella Inventariante
ante aver fieendo pelo
ditto falle cimentto
uma Enchô gorda, a
qual sendo bem vista,
e avaliada pelo ditto
avaliadores, acharão
valer a soma, equan
tía de oito centos reis

800

Declarou mais ella
Inventariante aver
fieendo pelo ditto falle
cimentto duas Tijouras
de mallas embornadas,
a qualas sendo vistas,
e avaliadas pelo ditto
avaliadores, acharão
valer cada uma qua
tro centos reis, e ambas
um oito centos reis

800

Declarou mais ella
Inventariante aver
fieendo pelo ditto falle
cimentto uma Encha
ra embornada, a qual
sendo vista, e avalia
da pelo ditto avaliadores

Dittos et Aualiadores, a
charas valer adonna, e
quantia de isto eury
reis

11

800

Declarou mais
ella Inventariante
antes ficecho pelo ditto
fallecimento tres Ma-
chados embom vao, em-
to e Aualiadores, pelo di-
tos Aualiadores, acharas
valer cada um em dous
mil reis, e do dos em dous
mil reis

60000

Declarou
ella Inventari-
ante antes ficecho
pelo ditto fallecimen-
to dous Machados nor-
vas, a qruas dento tem
visto, e aualiacho pelo
ditto Aualiadores
acharas valer cada
uma a qrua antia de
dous mil reis, e am-
bas em qruatos mil
reis

40000

Declarou mais
ella ditto Inventar-
iante antes ficecho
pelo ditto fallecimen-
to dous Dous embom-
xo, a qruas dento visto,
e aualiacho pelo ditto
Aualiadores, acharas
valer a qrua antia cada
uma em dous mil

48000

mil reis, e ambas na
 Soma, e Total de qua-
 tro mil reis —

Declarou
 Maior elle J. Inventor
 diante aver ficado
 pelo ditto fallecimen-
 to uma Caixa com Ba-
 lança, e pesuras Duro,
 nova, e igual ao de
 visto, e avaluado
 pelo ditto e avaluado
 deores, e acharão valer
 a quantia de treze mil

38200

Declarou

Maior elle J. Inventor
 diante aver ficado
 pelo ditto fallecimen-
 to um ferro de Enge-
 naria nova, e igual
 ao de visto, e a-
 valuado pelo ditto
 e avaluado deores, e acharão
 valer a quantia de
 doze mil reis —

28000

Declarou
 maior elle J. Inventor
 diante aver fica-
 do pelo ditto falle-
 cimento um Casti-
 cal de metal velho,
 e igual ao de visto,
 e avaluado pelo e a-
 valuado deores, e acharão va-
 ler a quantia de qua-
 tro mil reis —

400

Declarou

Declaro mani
ella ditto Inven-
tante aver fi cado pelo
ditto falle cimento in
Lorca en bono uso, o
qual sendo visto, e
chavalacho pelo ditto
strater ocloro, acharao
valor oquantia de
mil e seis

18000

Declaro
Mani ella ditto Inven-
tante aver fi cado
pelo ditto falle ci-
mento in par de
Tinturos de Louca
velho, oque sendo
visto, e avaliados
pelo strater ocloro,
acharao valor oquan-
tia de mil e seis cen-
to e seis

18600

Declaro ma-
ni aver dizeado pelo
ditto falle cimento
in caso de vicio
novo, o qual sendo
visto pelo ditto tra-
ter ocloro, e avalia-
das na quantia
de trezentos e vinte
e seis

320

Declaro ella
Inventante aver
dizeado pelo ditto fa-
lle cimento in par de
de Louca velho, oque

960

agru sancto vincto, et
valua deo pecto Avalua
cloru, acharas valua ca
cla um aguarantia
de cento e decenta rui,
et octo madoma, et o
tal de nove cento, e
decenta rui.

Declaron
et hanc illa Inventa
riante duxit duxit
de pecto ditto felle
cimentu cloru pect
to grandes travera,
et quatuor sancto sum
vincto, et Avalua deo
pecto Avalua deo
acharas valua cada
um aguarantia de
quatuor cento rui, e
ambo madoma, et o
tal de octo cento rui.

800

Declaron mai illa
Inventariante et
verificando pecto di
to felle cimentu um
Bulle grande novo,
agru sancto vincto,
et Avalua deo pecto
ditto Avalua deo
acharas valua aguar
antia de ducento e
quaranta rui.

640

Declaron
et hanc illa Inventa
riante duxit felle
et

ficação das Boceias
de Arame Velhas, o
qual sendo visto, e a-
valuado, achados din-
go visto, e avaliados
pelo ditto Avalua-
dore, achados valer
cada uma a quan-
tia de oito cento reis,
e assim na soma, e
total de mil e seis
cento e noventa e seis

10000

Declarou
ella a Inventa-
riante aver ficado
pelo ditto falleimen-
to um Tanco de cobre
novo, o qual se o
bem visto, e avalia-
do pelo ditto Avalua-
dore, achados valer
o total soma, e quan-
tia de doze e seis mil
e seiscentos e noventa e seis

16000

Declarou mais
ella a Inventariante
aver ficado pelo di-
to falleimento um
Tanco de cobre mais
frequente velho, o qual
sendo bem visto, e a-
valuado pelo ditto
avaliador, achados
valer a soma total
de oito mil e seiscentos e noventa e seis

8000

Declarou
ella a ditto In-
ventariante aver

aver ficado pelo ditto
fallecimento das Pa-
netas de ferro, ambas de
um tamanho, as q' mais
sencels bem vista, e a
avaluada pelo ditto abra-
ha dor, achando-se
ser cado uma quan-
tia de nove cento e de-
cento reis, e ambas na
soma de Total de mil
nove cento e vinte e seis

18920

Declaro mais esta
ditta Inventaria-
te aver ficado pelo
ditto fallecimento
uma Espingarda
iluminante, a qual
sencels bem vista, e
avaluada pelo ditto
avaliador, achando-
se valer a soma
de quantia de dez mil
reis

108000

Declaro mais
esta ditta Inventaria-
te aver ficado
pelo ditto falle-
cimento uma Es-
pingarda mui Bal-
da de feixos nova, a
qual sencels bem vi-
sta, e avaliada pelo
ditto avaliador,
achando-se valer a so-
ma, e quantia de

E quantos de oitomil
três

80000

Declarou mais
ella ditto inventa-
riante aver ficado
por falta de cimento um
Taberno Velho, o qual
seu o bem visto, e a
valha do pelo ditto
avaliadores, e cha-
rao valer adorna, e
quantia de doze
mil reis

20000

Declarou
mais ella ditto in-
ventariante aver
ficado pelo ditto
falta de cimento um
Chicote corroteu per-
sa de prata, o qual
seu o bem visto, e
avaliado pelo ditto
avaliadores e cha-
rao valer adorna, e
quantia de qua-
tro mil reis

40000

Declarou
mais ella ditto in-
ventariante aver
ficado pelo ditto
falta de cimento um
par de l. foras de
prata, o qual seu
o bem visto, e a va-
lha do pelo ditto
avaliadores, e cha-
rao valer adorna, e quan-
tia de

136920

A soma e quantia
de trinta mil no-
ve e cento e oitenta e quatro
aguan-
tes de treze mil nove
centos e vinte e seis —
Declarou

Decharon

Mais elle ditte Juren-
tation te aires deis ordo
pelo ditto felle cirruto
cum frarde Esforas mais
frequenas, com circun-
ta edras octavas, edendo
bem vistas pelos ditto
Avalua olores, or charao
valer a soma e quantia
de oloze mil quatro
cento e oitenta reis —

12480

Declarou

Mais mais elle ditte
 Inventariante au ex
 dixacte fets ditto fa-
 lecimento un par
 de L. poras grandes, in-
 tra com corrente, com
 sento edus oitavas, edus
 do bem visto, e ch'alua
 do fets ditto ch'alua
 doras, acharão valer a
 soma, e quantia de
 vinte e um mil qua-
 tro cento e quarenta
 reis.

256440

reij. Declarou mais
essa stitta Inventari-
ante aver dixerado
pelo stitto fallacioso
e um Pictoral depra-
ta com unto e dixerar
Dozo

Eduas oitavas, sendo
bem visto pelo Avalua-
dor, acharão valer a
soma egualta de
seiscentos mil quatro
centos e oitenta reis //

244480

Declarou mais illadi-
ta Inventariante aver
lixado pelo ditto fa-
bimento, um brejo,
redes, e Cabeceiras de
pirata, sendo bem vi-
sto pelo ditto Avalua-
dor, acharão valer
a soma, egualta a
de de cento e quatro
mil reis //

244000

Declarou ma-
is ella ditto Inventariante
aver ficado
pelo ditto fabricimen-
to um fran de l. tri-
bo de meia picaria,
com bocas, tudo de-
pirata, com dezentas
e de cento e nove oita-
vas, sendo bem visto,
e avaluado pelo ditto
Avalua dor, acharão
valer a soma de quinhem
francos e tribos de meia
picaria, com bocas,
tudo de pirata, com
trezentos e de cento e
nove oitavas, sendo bem
visto pelo ditto Avalua-
dor //

88556

Dittos Araladores, ou
charas valer adorna, e
quantia de oitenta
e oito mil quinhentos
e cinquenta reis.

Declarou
Mais ella ditto Inven-
tariante aver fi ca-
do pelo ditto fallci-
mento, um fiao de
locaes, com vinte oi-
to oitavas de fiao, e
sendo bem visto, e
avaluado pelo ditto
Avaluadores, achados
valer adorna, e quan-
tia de seis mil e sette
centos vinte reis.

88720

Declarou
Mais ella ditto Inven-
tariante aver fi ca-
do pelo ditto fallci-
mento seis colunas
de fiao, e sendo bem
visto, e avaluado
pelo ditto Avalua-
dores, achados valer
adorna, e quantia
de oitenta mil qua-
trocentos e oitenta
e oito charas valer
adorna, e quan-
tia de quatro mil e
oitenta reis, e das
madras, e quantia
de vinte e quatro mil
e oitenta reis.

Me il quatro cento e
oitenta e seis

24/04/86

16

Declarou
Mais ella ditto In-
ventariante aver fi-
cado pelo ditto falle
circuito uma Cabe-
ceira frequencia de
gratua, e sencho bem
visto, e avaliada
pelo Avaliadores
acharao valer aguar-
tia de seis mil e seis

6000

Declarou mais ella
ditto Inventarian-
te aver ficado pelo
ditto falle circuito
uma faca prouta-
da frequencia, e
sencho bem visto
e avaliada pelo
Avaliadores, achar-
ao valer aguar-
tia de nove mil e
seis cento e seis

9600

Declarou
Mais ella ditto In-
ventariante aver
ficado pelo ditto
falle circuito uma
fivella de cirto, com
dois oitenta e seis
sencho bem visto, e a-
valiada pelo ditto
Avaliadores, acharao

46320

Acharao valen, adon
ma, e quantia de
quatro mil trezen

ty vinte e seis

Declarou
elhai ella ditto In
ventariante aver
disposto pelo ditto
falleimento um
Roto com uma ca
balha, e um de ben
vinto, e Avalia
do pelo ditto tra
ta dores, acharao
valen adonma, e quan
tia de mil trezen

18000

Declarou mais ella
ditto Inventarian
te aver disposto pelo
ditto falleimento
um Coraca de panno
ou de nova, e um de
ben vindo, e Avalia
do pelo ditto tra
ta dores, acharao a
br e quantia de trezi
ta mil e seis

308000

Declarou
elhai ella ditto In
ventariante aver
ficado pelo ditto
falleimento uma
Jaguta de panno
em bom estado e ben
vinto

17
e sendo bem visto, e tra-
hação, acharão valer
adorna, e quantia de
oitomil reis

8000

Declarou
Mais esta ditto inven-
tariante averfica-
do pelo ditto faller-
mento sobre Colitis
de Sida novo, e den-
do bem visto, e tra-
hação, pelo ditto a-
valiação, acharão
valer adorna, e quan-
tia cada um qua-
tro mil reis, e am-
bora a dita e quan-
tia de oitomil reis

8000

Declarou mais esta
ditto inventarian-
te averficado um
par de calças de
Bulha te molas, e
sendo bem visto, e
trahação, pelo di-
to tração, a-
charão valer ado-
rna e quantia de
treze mil reis e oitenta
e quatro de Dour
mil reis

2000

Declarou
Mais esta ditto in-
ventariante aver-
ficado

Aver ficato fror
falle cimento inna
vinta in canna da
embom inno, edendo
vinto, e chaval osto
fretor otitto, chavalua
clones, achar as valer
a soma, e quantia
de sui cento e qua
renta mil

640

Declarou
Mairella otitta inven
tariante aver dixa
do fretor ditto falle ci
mento inna Falla
ordinario, fornada
de buita, edendo bem
vinto, e chaval osto
fretor otitto, chavalua
clones achar as valer
a soma, e quantia
de sui mil e cinq

108000

Declarou mair ella
otitta inventariante
aver ficado fretor dito
falle cimento inna ca
pote de panne forma
do, edendo vinto, e a
valia do, achar as va
lor a quantia de de
xapoi mil e mil

108000.

Declarou
Mair ella otitta in
ventariante aver
dixado fretor otitto
falle cimento inna
dixado fosi, edendo

Esendo bem visto, e a
 validade pelo ditto a
 validade, acharão
 valer adoma, e quan-
 tia de quinhentos mil
 reis

Dois mil

Declarou mais
 ella ditto Inven-
 tario anteaverficado
 pelo ditto felle ci-
 mento um escravo
 de nome Joaquin
 de Vaca, e sendo
 bem visto, e valida-
 do pelo ditto ~~acho~~
 validade, acharão va-
 ler aguantia de quinh-
 entos mil reis

Dois mil

Declarou ella ditto
 Inventario anteaver-
 ficado pelo ditto
 felle cimento um
 escravo de nome Joa-
 quin mais felle,
 sendo bem visto, e
 validade pelo cha-
 validade, acharão va-
 ler aguantia de qua-
 trocentos mil reis

Quatro mil

Declarou mais ella
 ditto Inventario an-
 teaverficado pelo
 ditto felle cimento
 um escravo de nome
 Antonio, e sendo bem
 visto, e validade

500\$000

Bem visto, e ch'alva
do fido ditto, e ch'a
bradores, acharão va
ler a quantia de qui
nto e mil reis.

Declarou mais ella
ditta Inventarian
te d'aver ficado pelo
ditto fido cimento
um Escavo de nome
Manoel Crivello
chido de quatro an
nos, e sendo bem vi
sto, e ch'alva do fido
ch'alva a cores, a cha
rão valer a quantia
de cento e cincoenta
mil reis.

150\$000

Declarou
mais ella ditto Inven
tarian te d'aver
ficado por fido ci
mento um a her
va de Vacão ch'o
me Quira, e sendo
bem visto, e ch'alva
do fido ditto, e cha
bradores, acharão
valer a quantia de
quatrocentos mil

400\$000.

reis. Declarou mais
ella ditto Inventar
ian te d'aver d'aver
do um a herança

Escreva Crioula de
nome Theresa de si
dade deus anno, em
do tem visitas, e avalia-
da pelo ditto e avalia-
dores, achados valer
aguardia de cem
mil reis

100000

Declarou
Moi, ella ditto In-
ventariante aver
ficado pelo ditto
falleimento qua-
tro ovinos de Taboa,
e sendo tem visitas,
e avaliados pelo
avaliadores, achados
valer aguardia
de quatro mil
reis e duzia, e totas
no total, e soma
de dez e seis mil reis

100000

Declarou mais ella
ditto Inventariante
te aver ficado por
falleimento as co-
zas, e Benefitorias,
que sendo tem visi-
tas, e avaliados, a-
chados valer aguar-
dia de quatro cen-
ty mil reis

Cozas e bene-
fitorias!
400000

Declarou
Moi, ella ditto In-
ventariante aver
ficado por falle e

ficação por fable ei-
mento os Campos, e
obatto, e deatto e de-
brado deigo, e deatto
vinto, e deatto e de-
feto, e deatto e de-
achar as valer a quan-
tia de deos. Contos de
reis

2000/000

Declarou

Declarou mais elle
inventariante
aver ficado pelo
ditto fable ei-
mento circventa e hum
vaca e setenta e hum
de hum vintas, e de-
brado deigo ditto
e deatto e de-
achar as valer deigo fable
e deatto e de-
vinto e de-
brado deigo ditto
e deatto e de-
achar as valer a quan-
tia de deos e de
caola e de
madama, e total de
quatro e deos e de
vinto e deos e de

1450000

reis. Declarou mais
ella ditto inventari-
ante

Ditto Inventariante
 aver ficado pelo ditto
 felle cimento quatro
 Boi Carreros, e dous
 bem vitos, e fvalia
 oloz pelos e Avaluato-
 res, acharão valer a
 quantia de cada um
 de doze mil e
 quatrocentos e
 mil e oito centos reis,
 e o doze mil e oitenta e total
 de cinquenta e um
 mil e oitenta e seis mil e
 518200

Declarou mais ella
 ditto Inventariante
 te aver ficado pelo
 ditto felle cimento
 dous Partes retalhados,
 e dous bem vitos, e a
 valuação pelos ditos a-
 valuatores, acharão
 valer cada um qua-
 tro mil reis, e am-
 boz em oito mil reis 8000

Declarou mais ella
 ditto Inventariante
 te aver ficado pelo
 ditto felle cimento
 cento e trinta e quatro
 de Partes, e o cento e
 trinta e quatro cento e
 oitenta e quatro
 Egoas de Partes, e de
 Buro, e dous bem

Bem vindo, e a Valia-
das frelos ditto, e ha-
lucalores, e charas va-
ler cada uma a
quantia de cem co-
mil reis, e tolas na
forma, e total de no-
ve cento e vinte mil
reis.

920000

Declarou mais
ella ditto Juventa
nante aver fica-
do pelo ditto falle-
cimento vinte Ben-
tas criadas, e deo
vistas, e a Valia das
e charas valer cada
um a quantia de
quatorze mil reis,
cada uma, e tolas
na forma, e total de
duzentos e vinte mil
reis.

280000

Declarou mais
ella ditto Juventa
nante aver fica-
do pelo ditto falle-
cimento sette Ben-
tas de anno, e deo
vistas, e a Valia
das frelos ditto, e ha-
lucalores, e charas
valer cada uma a
quantia de oito
mil reis, e tolas
na forma total de

Total de invenção
deus mil reis ————— 56\$000

Declarou

21

Mais ella ditto Inven-
tariante aver fiado
fianado pelo ditto
falleimento veri-
teirico Bentes Chre-
ras de tres annos pa-
ra soma, e effeito
bem vintas, e actual-
do pelo ditto e va-
lido, e acharas va-
lor cada uma quan-
tia de dez e seis mil
e oitenta e duas Total
de quatro cento mil

400\$000

Mais Declarou mais
ella ditto Inven-
tariante aver fiado
pelo ditto falleimen-
to onze Bentes, e do-
mas, e bens bem vintas
e actualizados pelo di-
to e validos, e achar-
as valor cada uma
quantia de vinte
mil reis, e Total ~~de~~
dezois e oitenta e duas
soma, e Total de
duzentos e vinte mil
reis

220\$000

Declarou mais
ella ditto Inven-
tariante aver fiado

averficando pelo di-
to fallecemento qua-
tro Bistas mancas,
e sendo visto, e cha-
liados pelos ditos a-
valuaadores, a cha-
rão valer cada a-
unha a quantidade
de vinte mil reis,
e todas na soma, e
total de oitenta

80000

mil reis

Declarou
mais ella ditta Ju-
ventamante aver-
ficando pelo
dito fallecimen-
to tres Bistas e cha-
res, e sendo bem vi-
tos, e avaliados pelo
ditto avaliador
res, acharão valer
cada um a quan-
tia de quarenta
cinco mil reis, e to-
dos no total soma
de cento e trinta
e cinco mil reis

135000

Declarou mais
ella ditta Juven-
tamante aver-
ficando pelo ditto
fallecemento quin-
ze Patros de dom an

De dois annos, e em
 obo minto, e avaluam
 olo futeos ditto e aua
 thiaolome, ou charas
 valer caado hum a
 guarantia de duimil
 reis, e tolos no total,
 e soma de noventa
 mil reis —————

90000

Declarouma
 is ella ditto futeos
 tanicente aua futeos
 caado futeos ditto fa
 lecinmento omne Ben
 tos enicolas que futeos ^{x de cento e} tanta e duimil
 para a futeos, em fa ^{em os durentos}
 obo olo futeos ben ^{e cincoenta e}
 duas futeos minto ^{duimil reis,}
 tolos de e Moras, ^{fiteos sem}
 e futeos ben ^{effeito a quan}
 eavalistas, futeos ^{tra abairo.}

to e futeos olores, a 1^o 50000
 charas valer caado

uma aguarantia
 de olo futeos milreis,
 e tolos no total
 soma de durentos
 e cincoenta e duim
 mil reis —————

256000

Declarou
 mais ella ditto
 futeos tanicente
 aua futeos futeos
 ditto futeos minto
 to vinte hum Pa
 tros enicolas que

forão para fora com
ombrão finados her
deiro de aguçam e m
tondo de clorac m
edados bem visitos
catadores pelo
ditto e Avahadones
achados valer e a
sta sem quantidade
de oito mil ruij,
e todos na soma, e
Total de cento e de
168000. cento e oito mil ruij

Declaron formalmen
te e aditta fumento
nante aver fica
do pelo ditto falle
cimento de cento
e vilhas, e qm a es
mados bem visitos
catadores pelo
e Avahadones, achados
valer e a sta
sem quantidade
de mil ruij, e todos
na soma, e Total
de cento mil ruij

60000

Dividas ati
vas.

Deve que deve sa
ente para a Vian
eio for e e fumes

Antunes aquantia
eligitas cento e emi-
coenta mil reis // 252\$000
depo e uncoenta e doze mil
reis.

23

Deixe mais que devia Semefecto
Januario Baranna Silva.
aquantia de duarais
mil reis ————— 16\$000

Deixe mais que devia
o herdeiro João aquan-
tia de doze mil e dois
mil reis ————— 72\$000

Continua a vatura
cão de bens.

Declarou mais
ativa que avia
ficado pelo ditto
fallecimento um
vinco de Campo
nosse da Lagoa gran-
de, o qual foi a va-
lora pelo ditto
avaliaçoes na
quantia de secon-
ta mil reis ————— 20\$000

um vinco de
campo na "Lag-
oa grande"

Logo pela vatura
D. Joaquina Rosa
de Chiquian na
futura da delle
Simi, e Simi
D. D.

Lele meu Escrivão
que está bem, e a
verdade, com elle
que em toda a sua
consciência, ávia de
sto a campegiação to
do orbe de Surca
nal, e que fizesse
tudo o que todos os
meus que lhe deu
bracem, a the o recto
da Parthia, faren
do isto sub de cla
ração, e fizesse to
de baixo de juramen
to que ávia rece
bido, e que fizesse
este juramento, que
fornão saber e
cunhar a fignon
a seu rago e Ma
noel Borges de
Oliveira, com os
Louvados, e fizesse
e todos fizesse te
meu e Manoel
Francisco Silva
Escrivão de Orléans
niterói o fignon.

Flor.

Manoel Borges de Oliveira
Primeiro Tenente do Br
tanço e da Flotta de S. Paulo

Conclusão.

Fortuna e humo de
 domo de Agostão de
 oite e enty e guernanta
 humo de Agostão de
 de Lagoa de Agostão de
 todos foyes estes de
 com ciros no foy de
 phas foy foy de
 Oite de Agostão de
 de Agostão de Agostão de
 el Francisco de Agostão de
 crivas de Agostão de
 nain o foy de.

Pos

Nisto o Inquidim^{to} de hum do
 arvaliary no mico p^o ovali-
 al no morada de lary -
 dyos 8^o e Moriano Cardoro
 Mondiero q^o p^o y tova foy de
 8^o de lary 31 de Agosto de
 1841 Oite.

Carta de lary
 vao de lary assignado
 q^o m^o m^o foy de lary
 m^o m^o Cardoro de lary
 foy de lary, conforme a
 pacho de lary, de lary
 foy de lary de lary

sciante, colombe. Villa
di Lago 31th agosto
d. 1841.

Harriet F. [unclear]

Terminale

Os treze chamados
 domos de cargo de
 auto e de eguamente
 chamados, nesta
 Villa de Pádua, em
 a da Pádua, em
 Juri de Orpheo José
 Jacinto de Oliveira,
 ondo, em herança
 vir, e de de
 presente e de
 dor nomeado, e no
 tificado Mariano
 Cardoso e Monteiros,
 ante o d. do Juri
 fronteira o Jura
 mento no Livro
 do d. do Juri
 dos, em
 no d. do Juri
 pro sua
 nito, sob cargo

150000

Continua a ardi-
victas or activas

Disse que eu chorava
a este canal. Talvez
eu não tenha estado
agradando de que
vanta idêntico mel.

25th Nov

Espronta forma
 honore adotto fin
 profumida, e cane
 que adotto fin
 laris, vnto que

que a Vossa Magestade
de Canal de Charon
mãe mais quem dar
a Canogação, e formão
substituição em assignar
a sua roça obediência
João e Manoel Leite,
e o alvarado com
o seu, e todos juram
o nome e honra e
honra da Santa Esm
e do reino e da coroa
Oliveira.

João e Manoel Leite

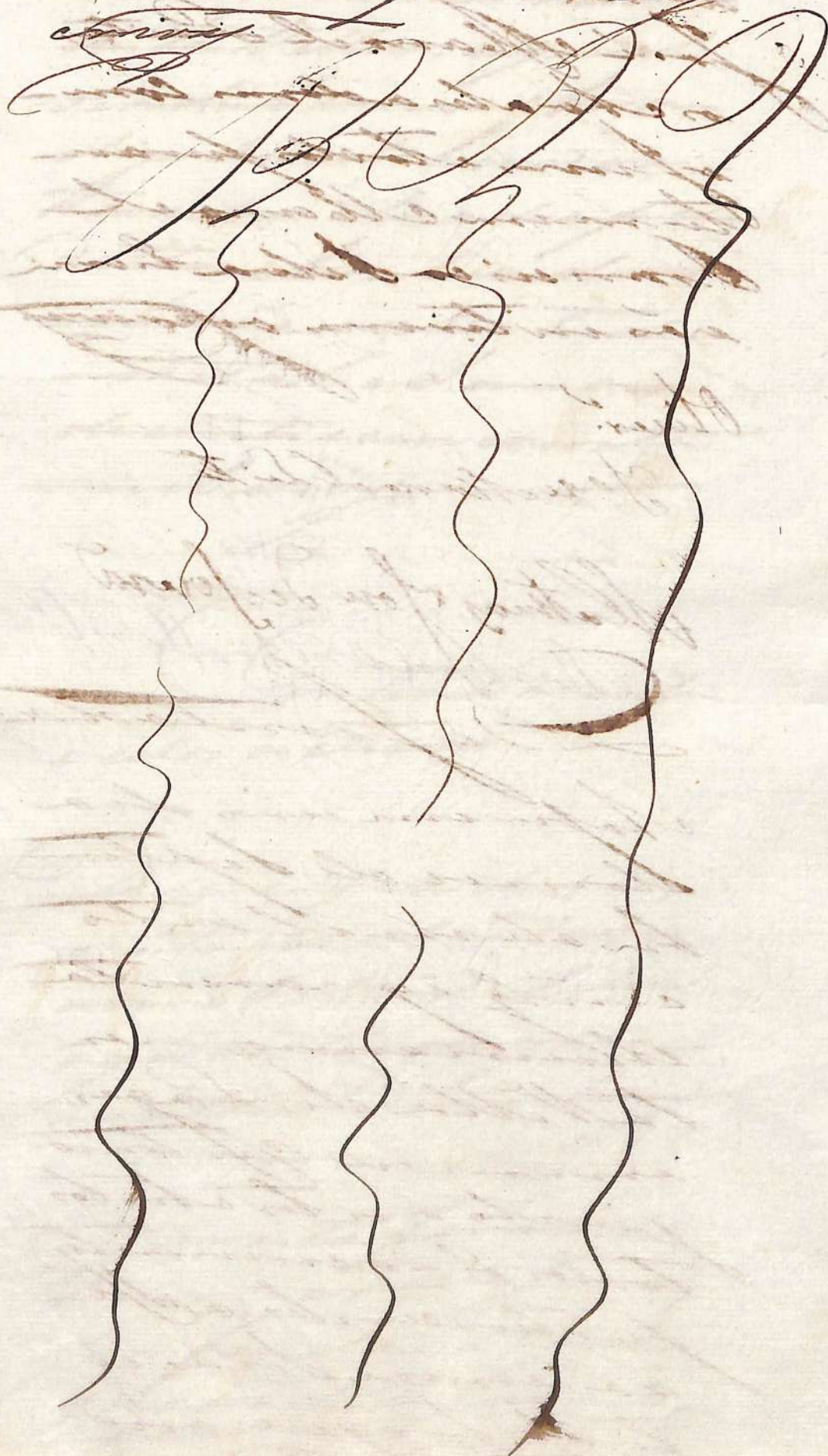
Matheus e seu Deserado

Manoel e seu Deserado

De fôrta da

Apresento a Vossa Magestade
homem de septem
brachos e oito
centos e quarenta
e hum annos, men
te Villa de Lagos,
em nome e fôrta
junto aos seus e
tratos e documentos
puxados e aspi
nas, em nome da sua
trato he o que anda
D. J. J.

109
sacramento de la fe.
Digno para ser
fuerza en el mundo
Marcelo Francisco
Silva Benito en el
año del Ducento y
cinco



Informo a Vossa Magestade, e mais Officiaes da
Câmara Municipal desta Villa, 27
que de Sagun Lima Ordem. de 30 de Abril de 1830
Mestre Silveira. Manoel, Silva, Aguedo Pinto

Dix o Alferes Joaquim
 Antonio d. Moraes, m.^{or} m.^{or} recibo desta Vil-
 la, q. achando-se devoluto huns terrenos na Rua
 por trax da Cadra desta Villa, os quaes, por hum
 lado partem com Jose Cactano, e por outro com a
 actual Juiz d. Paz Antonio Pereira Borges, vem o
 Supp. implorar a esta M.^a Camara agrada de conceder
 lhe no mencionado lugar, sincoenta palmos de frente,
 com os fundos q. se acharim the intestar nos fundos dos
 moradores de rimas, afim de o Supp. ali edificar hua
 casa p.^a sua morada, e no intanto q. se fixa aquelle lu-
 gar, e se mimotea a Rua com mais aquelle edificio, da-
 gax aos mais Cidadãos, q. quixerim elevar o Muni-
 cipio ao estado de extincidade, por cujo motivo

Wm. L. Davis to my friends

In observancia do Typis Parit
dijp.^a de 8^{ta} Typo de oberr.^a
ocurr.^a. Regius Soc.^a de Volub.
Soc.^a Coarctata pat. nos. Lugo.
Typo de 8^{ta} manclavos.^a 69^a
Horum scribas Lagey

P.^a. P.^a. P.^a. P.^a. P.^a. Sijão servd.^{os}
conceder ao Supp^e agracia impior.

Logy 2 de Mayo 1828

Salvador Mariano

Arnold

Salvador e Mariano
Armador
Pago en Duxton 4^{ta} para ser
devidos, 8^{ta} de Duxton em fessas Ordenã de 2 de
Maio de 1837

de 2 de

Chais de 5037

Mark th Chas. Silve. Ayresdo Taff Pinto, Ceram

Concedemos quarta parte dos terrenos q.^a eig. adu. p.^o. de S. Paulo de
vendermos q.^a. Se achas de 40 hectares, a obrigação de pagar de S. Paulo de
levantar e proprios ou arcar, ahi se licara em curcos na parte
ra outra calma e vigor, P. da Lagoa 4 de Maio de 1830

Comendador g.^o Da Cunha de 4000000, a 20 de Maio de 1811.

Exantlar proprii de un drecor aliaj vicaral in curco na partu
ra douna calmaru un vigor, J. de Lago 4 de Maio de 1830

N. l. D. H. R. L. S. P. C.

March 2^o Licio. attento aq. lica expensido, man- Lico. Ponto Ceram?

Salte Arveco

Mr. Camera, demonstr. ao Supp

po. tua linha meta, onde se collo-

que o colicose da casa, no que

se usura.

R. H. C.

Re.^a do Sr.^o Juiz de Paz Antonio Pereira Borges
ag.^o de oito sentas r.^os Constante dos terrenos q.
lhe foi Concedido nesta M.^a e por assim ser
sendo, foy o prove.^{to} ^{Fez} a De Lages 4 de
Maio de 1838

ag. de oito sentas rs. Constante dos terrenos a

Que foi Concedido nesta W.^a e por assim

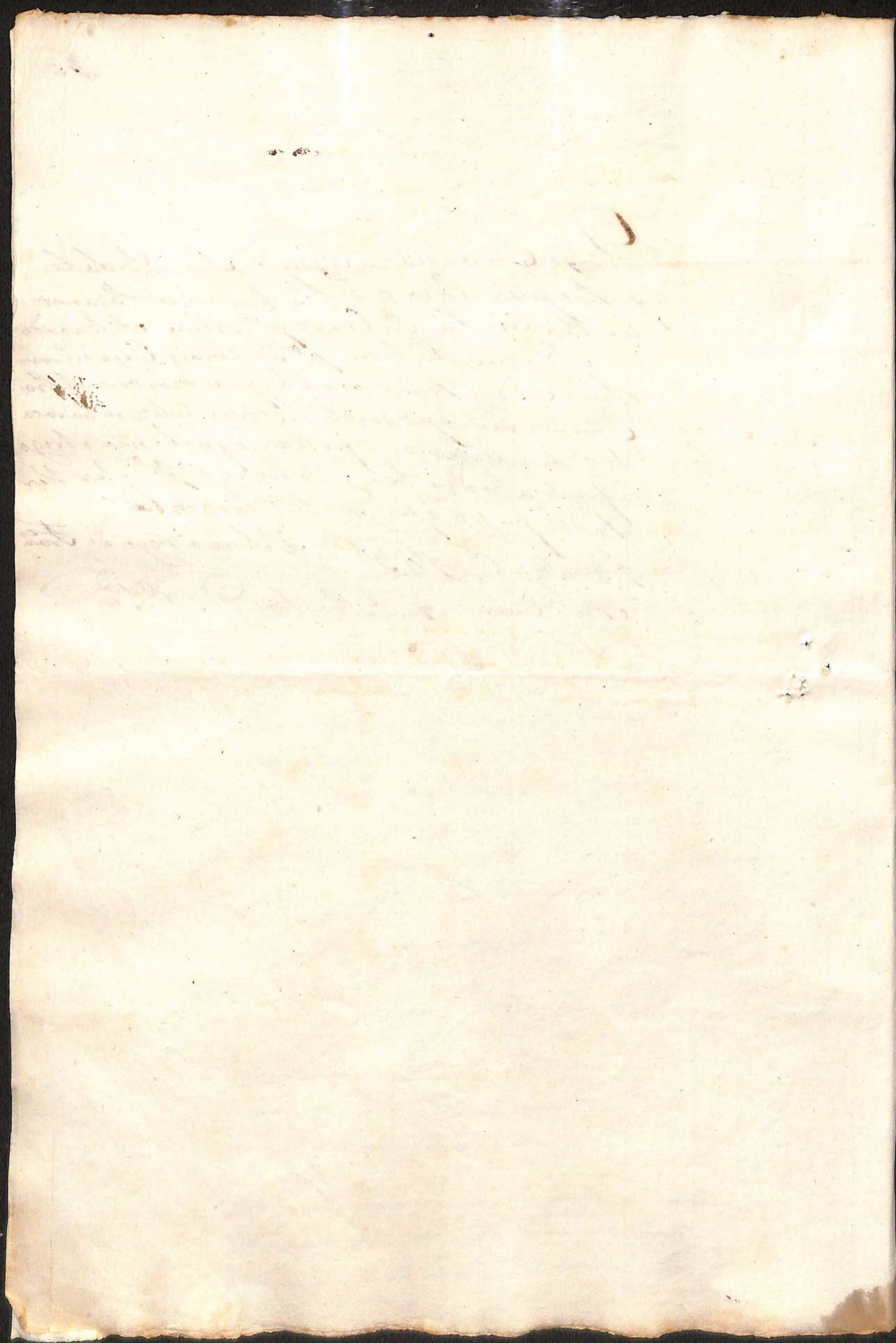
Vendo, para o prezado Sr. Duques de

Mais de 1838

V. Proctor

Alina Luis Pereira

Digo Eu abaixo a signado Ser Verdade
 q troquei Com o o ^{Sor} Americo Branco
 de Morais hu C. Cravo p^o Nome Filizardo
 de Macao Ladino p^o animais Cuyo cravo
 troco Com todos os a chagues nosos e selhos
 Comforme o posuio Lixres e de rembaraca
 dos de penhora i poteca o qual me obrigo
 a fazer a troca boa e valioza e p^o Ser Ver
 dade passo o presente Trocaba
 12 de fev^o 1836 Amino a Logo de Fran
 co Cura con to Martins De P^o



Meia Siza



Collectoria de Diversas Rendas do Districto de Lagos

Anno Financeiro de 1836/837

AF, do L.º 1.º de Recetta fica lançada em Debito ao actual Collector, a quantia
de vinte mil reis — — — — — que pagou o Sr. Alf.

Josquin Ant. de Moraes em 7 de Março do dito anno de Meia Siza

correspondente a quantia de quatro centos mil r por que em prou ha
Escravo de nome Jose a Antonio Antonio Jr

O Collector Ponceca

O Escrivão Ribeiro

Stephane Lys. ^{co} ad silv.

P^a
 do J^{ho} de S^{ta} Maria Joaquim Antonio de Moraes
 a quantia de du mil e quatrocentos e quarenta r. em por de dam
 sin S^{ra} de hum Curato q^o com prou a os. Antonio Antonio
 por aver recebido adita quantia p^a m^o do J^{ho} de S^{ta} Maria
 redente Moano el J^{ho} mais das illos e por verdade por i gu
 rente por mim feito e assignado Villa de Laguna 3 de abril de 1822

J^{ho}
 Jose Antonio das N^{as} Monte^o
 Colador das iras



Deliberação

Copiamos em dia
 de hoje de 1.º de Setembro
 de 1841, o seguinte
 e sendo egualmente
 a leitura da mesma
 na Villa de Lagos,
 em nome do Cartório
 de Actos e de Autores com
 clausos ao Juiz de
 Orphão José Jacinto
 de Oliveira, de
 quem para fazer este
 termo. Eu o Alca-
 mole Francisco de
 Paula Bernardes em
 termo de Orphão o
 yertor.

Dijo o Juiz de Orphão de Mathor-
 no de Ficaes, p.º do termo de Col-
 leção, 2.º de Lagoa, p.º de Setembro
 de 1841

O Juiz.

D. A. A.

Copio no mesmo
 dia, mes, e anno, na
 Villa de Lagos, em
 nome do Cartório, por
 parte do Juiz de
 Orphão José Jacinto

Jacinto de Oliveira,
mórada entre outros
com o seu Duplacho
retró, e de que para
contar por este ter-
mo. Se o Manoel da
cruz Silva brevino
o seguinte.

D. 1600

Doze se tem notifica-
do ao herdeiro, e coher-
deiro de maior João
Antônio de Moraes,
Manoel Antônio
de Moraes, e os coher-
deiros Manoel Corrêa
Branco, e Viramiro
José Antunes, por to-
do o conteúdo, e den-
facho retró, e de que
ficarão firmes e con-
te. Villa de Lagos
1.º de julho de 1811.

Manoel da Cruz
Café

Termino de se arri-
vor herdeiro de Moraes de
te Inventário.

o primeiro de a de
marcha de setembro
de mil oitocentos
e de

comy egua manta e
 inter amos manta Vili
 la do Lages em carada
 Rui Pereira do actual
 Juni de Outubro for i
 for cento de Chirir e
 aonde em devirã viny
 edendo ohy presente
 o herdeiro João Brito
 rio de Moraes, e lha
 mo el Brito e de lha
 rias, e os Cohar Duos
 Albano e Corica Bran
 co, e Venancio for i
 el Brito, dos quaes
 the for de ferido o ju
 ramento dos Santos
 Evangelhos para dhar
 no d'elle declararem
 e conferirem o ben
 que o titulo de dote
 receberão, a fin de de
 rem a tutaridos. Sum
 do for elle o cer to dito
 Juramento de clara
 rão tolos unanimi
 mente, que nada
 tribuã recibido de
 seu Pai, e sogro, e po
 eis nada darão ou can
 regação, e como a fin
 de clararão mandou
 D. D.

mandou o ditto Juiz
laudar o presente tes-
mo, que prometo en-
cruzar ahi quando ahi
rogo. Juiz o Sr. Juiz
do. e Juiz o Sr. Juiz,
e todos firmamte Ma-
nuel Francisco Silva.
Servico do Sr. Juiz
intimado o Sr. Juiz

Q. u. r. ?

Genova Prima del Re

de Comcharto

[illegible]

14. 2. 1811. 2. 1811. 2. 1811.

Magid Vestat or Offus fens
Cade Nov 2nd de la ges. f. de
Nov. de 1841

Chen

Datta

Datta

35

Obigo nominando dia,
seu, e anno, fazeo de
gruamo, nesta Villa
de Lagos, um muro can-
totho, por frente do furo
de do pellaõ fone fone
to de do Chibura, mofa-
rao entregues artes an-
to com do Dofra cho de
fura, de que fazeo este
Termo em elleanoel
Francisco de Silva Henri-
vao o y e fivis.

Datta

Obigo nominando
dia, mure, e anno,
fazeo com villa
no ffo de do ffo de
João de Silva Henri-
cho, elatorceco Col-
lector, de que fazeo
este Termo. Em
elleanoel Francisco
de Silva Henri-
vao o y e fivis.

Supra de bey para pagento doq.
de fivento e cinco mil vij qd. e o llo de
a P. P. Provincial de fivento de fivento
Cruzado, Filio de, Joaquin, e Luria
Fia de justia. Oa de Lagos 7 de fev. 1861
Collector Joaquin de fivento.
Datta

Dotto

Con sette clia domo
di settembre domo
to cento e quaranta e
humano, marta della
di Lago, ammen car-
taria, per parte del Col-
lector O Senkor el Hajir
Jaaguin Firriandola
Conuca, comarca respo-
ta rito, che per para
constar firmito summo
Su elano el Firriandola
Giba benivato intimo
oggetti.

Deputata

Con nove clia domo
di settembre domo
to cento e quaranta e
humano, marta
della di Lago, am-
men Carlorio quin-
to auto auto summa
peticio designacia
Maria Robraques
comoloni Documenti,
che tucto ogge addi-
ante di segue, De-
que para constar
firmito summo. Con
elano el Firriandola
benivato intimo oggetti.

*Dei Ignacia Maria Reis, viúva
do falecido Joaquim do Carmo, q' o ca-
zal do finado Alfes Soay Antonio
lhe he devido ^{to} de vinte e hum
mil e noventa reis, que dispendeo com
o funeral do d' finado: e como q' ha-
ver seu pagamento q' se estar a-
tratar de seu Inventario, junta
os documentos inchegos, p' se //*

*Junta dos Artigos
O. J. Partidory de -
pararem bem p' o pro-
gramto do feg. d' de -
Leyes q' de 26. de 1841. p' bem de cya grace
O. Liv. a v. s. amin o haja*



Recomendo a vossa infinita retidão de coração
para por de lado todos os sentimentos de
quidousi. Vossa de vossa. 6 de Vob. de Vob.

ff. Vintento e De Vinte e
et. Ann. Gmoro. Pmoro. do. de. de.
N.º 5

Off. do Rio do Falso
Lagoa da Setembro 6 1844
Pmoro. Gmoro.

Recomendo a vossa infinita retidão de coração
para por de lado todos os sentimentos de
quidousi. Vossa de vossa. 6 de Vob. de Vob.
ff. Vintento e De Vinte e
et. Ann. Gmoro. Pmoro. do. de. de.
N.º 5
Off. do Rio do Falso
Lagoa da Setembro 6 1844
Pmoro. Gmoro.

Alta, e firma da adigueluon e stouder
apropria por ditta luy plus conuincimento,
dignuon fi. Villa de Bayo e de stouder
do 1845

ff. 100. 100. De 100. 100.

at. Jam Guion Pinion do 1845

1845.

Seg. 30 Mai do 1845
Lagoa da Sombra do 1845
Fm. 1845

De 100. 100.

Capitão de 100. 100.

de 100. 100. de 100. 100.

centos e quarenta e um

anjos, e um de 100. 100.

de 100. 100. de 100. 100.

de 100. 100. de 100. 100.

de 100. 100. de 100. 100.

de 100. 100. de 100. 100.

de 100. 100. de 100. 100.

de 100. 100. de 100. 100.

de 100. 100. de 100. 100.

de 100. 100. de 100. 100.

de 100. 100. de 100. 100.

de 100. 100. de 100. 100.

de 100. 100. de 100. 100.

de 100. 100. de 100. 100.

Dir o Mo. Vig. João Vicente Fco. g. Mo. supp.
 the aduoc. offunros do fado Joag. Antonio de
 ehorais ag. de gurenta, e sus mil e cento e cento
 como se esta procedendo. o Inventario por este
 fathum. haja & L. g. junta esta aos Sanctos
 repare. e buns p. opagarr. do Supp. p. Sancto.

Des Partidory, Segorem -
 burg, p. opagarr. e -
 Junta, e esta Agosto
 H. de Lage 9.º de Ab. de 1841

P. a. b. L. e serva ouoio
 o exposto, e o mudo apud
 E. M. e. M.

Chiv. De Conclusão.

Fonder dias dom e
 de Setembro do an-
 no de 1841 de Setembro
 de mil e oito cento e
 quarenta e um
 annos, nesta Villa
 de Lage em m. m.

em meu Cartório
junto a estes autos uma
fidelidade dego em meu
Cartório faço estes au-
tos com cluros ao Juiz
de Officio José Jacinto
de Oliveira, dego e
para contar faço es-
te termo em 11 de
maio Francisco Silva
Serrão artilheiro
crível.

Off. de
M.

Procede os Portes Com igualdade
da Lei e p. a falta de hum portador
do nome do nomeio a Jose Joaquim
da Silva Paes q. prestara jurament.
H. de Paes 10 deabr. 1848

H. de Paes Datta

Le logo nomeio de a-
mor, e amor, nesta
Vila de Lagos, em meu
Cartório, por parte do
Capitão José Jacinto
de Oliveira, meforas
entregues estes autos
com o seu despacho
supra dego para

para constar foyes en
te termo. En el llo-
el Francisco Silva b-
arrivato oyerivis.

Disputada

Chago no mueren
ofia mer, a amro, un
ta villa de Laga, un
mer Can. Laga puer
traviesas auto, una
peticas de herduros,
e coherduros de fura
de coheres, fangum
contorno de llocau,
digne para constar
focente termo. En
el llo el Francisco
Silva berrivato mti
vino oyerivis.

Disputada



Off. do Sr. Juiz de Off. do
L. 1

Dizem João e Antonio de Moraes, Manoel
Antonio de Moraes Herdeiros legitimos da
finca do c. Aff. Joaquin Antonio de Mo-
raes co. herdeiros Manoel Correia Bran-
co e Venancio Jose Artur, que elle Sup.
forão citados neste Juizo para ver proce-
der inventario e faticimento do Juiz e
degru do Sup. e que se procedeu sem que a
paricao e primeiro inventario da Ma-
legra do Sup. Bernardina de Sal-
goreisso que dos seus agora dados aban-
gacao, os Partidores de viduo amende
para os Sup. e contra metade p. arri-
va seus Or. de qua tera segunda
Partittha do mesmo Or. de, visto que
o Sup. he de seu q. ter inteiro no mesmo
inventario, e sendo isto junto ao c. Ju-
cto os Partidores cumpria com o Vere-
rando despacho de V. M. //

Agustidory Com-
pram Como q. de lo. a V. M. Solign assim
mao' os her deing e amandor //

Quente este, do Autty-
4.º de Lage 3 deabr. de 1861
O. L. v.º

E. M. e. M. es

Villa de Lagos, 2 de Setembro de 1844
al Signor Visconde de Albuquerque
Junior Procurador da Real

Carta de concessão
obtida a 19 de Maio de 1844
notificando ao Par-
ticular no meado na
forma do Despacho
trinta e nove varas
para Particular José
Joaquim da Silva &
Nogueira e Silva, e para prestar
Juramento, em sua
própria pessoa, de
que fizeu bem e ci-
ente, do que se trata
nos autos, de 1844
Manoel Francisco da Silva

Termo de juramento.

Por este atestado de
Setembro de 1844
Nascimento de Vaso
Senhor Jesus Christo de
neste oito e meio jur-
mento chumbo e
neste Villa de Lagos,
em casa da Real

Delirchano

Correlu diaz clomun
de Setembro de 1811
oitocentos e quarenta e
seis annos, nesta
Villa de Lagos, em meu
Cartorio, faco este au-
to com chaves ao appri-
ta, fosse faciente de
Quinta, ou de Or-
phao, ou de favela
com ta faciente
terras. Eu Manoel
Francisco Silva Es-
crivão o fiz.

Ph. S.

El Partidory Separacion ben, do mon-
te por este Inventario, a que
antia de Sinto e Cincuenta mil
v.º pagam.^{to} dos Costas fijos
e p.º de Ver, 4.^{to} de Lago lo debr.
de 1841

Liv. 2.

Patton.

E logo nome mio
 che mi, canno, mi
 la villa de Longes,
 e un mio Carlo, no,
 per parte de' miei
 de' Longes, de' Longes

de appellido José Jacu-
to de Oliveira, mifo-
rao entregues em to am-
to com a Desfacha de
fua, ologu se para
comitar facho em to am-
mo. E em Manoel
Francisco Silva En-
crimao intirino offe-
crimif.

Certificao em lerviao
abair de fignao ologu
intirino de Desfacho
retro ao Partidore
Luis Gonzaga de offe-
muclos, e José Joa-
guim da Cunha Pa-
cor, ologu ficao ao
seimto, e em don fe!
Villade Lagoa 10 de
off. vel. 1881.

Manoel ^{cof} ~~Francisco~~

Auto da Parte
Moa.

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Chri-
sto de mil e oito e em to

Cantos e quarantae
hum annos, aos dez
dias do mez de Se-
ptembro do ditto
anno, nesta Villa
de Lagos, em casa
do Alferes da Real-
Junta de Orphanos Jo-
se Jacinto de Oli-
veira, ondatario e
criado do seu car-
go e adiante nomea-
do vim, e sendo a-
li presente o
Ditto Juiz fize e
aproveitei para em
virtude delle se-
proceder a Parti-
das com igualda-
de e affirmas de
suas determinac-
oes, e juramento
prestado aos Parti-
doras, de que para
constar foy es-
te Auto, em que as-
signo o ditto Juiz e
Partidores. Por elle
e Francisco Silva e
criado de Orphanos
Juiz e criado que assigna-
vi.

Kius.

Luis Gourega de Almeida
Joze Joaz da Cunha Passal

Exordio da Par-
titha.

44

Monte Chôr = So-
maras o ditto Pan-
tidoras, toloras, bene
quasi actas de em-
ptor, e aratidorsun
tegmentario que
suproci deo fongattu
cimentato et offerre
foogueni et tonis
de Choras, e achas
importar ao tolo.
de Monte mor, ou
Soma, e granha
de nome cor to tra-
xer to a cinco mil
quatro centos qua-
renta reis qumman-
dando Sahar. . . . 9.305 1/2

Dividas.

Acharas elle Parti-
clous abati do ar di-
vidas, que a ditto fa-
lecria, eo Monte de-
ve aquarantia de du-
xer to cor to tra idom
mil e duzentos e cin-
co e tantos - - - 282 1/2

Monte

Monte menor

Acharas elle Parti
cloris elige elle diton
Parti cloris que or ba
ti cloris elige an tra
de cloris eloris eloris
ta eloris mil cloris
to e circoanta ruij
que infioran eloris
tenor aguaranta
elige que infioran
ta, dividas, eloris
ficar as infioran
do ao monte menor
na total cloris, e
quantia de nove
contos trezentos e
cinco mil quatro
centos eguaranta
ruij elige aguaran
ta de nove contos
vinte tres mil e

9023/190 to novanta ruij
Toa no herdeiros do
primeiro Matrimo
nio, e contra igual
quantia, alliva
e susseitos aguar
ta de quatro con
tos quinhentos, e
se mil quinhen
tos noventa e cinco

451/595 ruij - - - - -
Toa acorda herde
ro aguaranta de mo
do

45

Quantia de nove
centos e doze mil
e cento e doze reais 902\$319

Pagamento a Divi-
das = Pagamento
a favor da Divi-
da de tres heranos da
quantia de de conta
e cinco mil reis - - - 65\$000

Haverá em suprega-
mento quatro Ben-
tas criadas no quan-
tia de quatro mil
reis e de la uma, etc.
da no total soma
de cincoenta e seis
mil reis - - - - - 56\$000

Humla Benta de an-
no no quantia de
oito mil reis - - - - 8\$000

Hum Fockão em bon-
no no quantia de
mil reis - - - - - 1\$000

Soma no quantia de
seenta e cinco mil
reis - - - - - 65\$000

Pagamento a curtas
no quantia de cento
e cinco mil reis - - - 15\$000

*Haverá provisamente
as contas deste Inven-
tário porfaltamente*

Por fallecimiento de
el Sr. Joaquin de
Torres de Morales de
la Punta de Morones
avinte mil riy ca-
da una, y de la na-
tural de una equan-
ta de ciento equa-
renta mil riy --

10
Havira ultimamen-
te obra. Ego accen-
co me et res cader
iura, et todas no
tal e soma de obra
vulvi — — —

Due Somme a due
Parcelle. Supra a
Total Somme eguan
te di cento e cinque

no entanto o meu —
 E por esta forma ou
 verás elle fôr, e Par
 ticularmente se pag a
 mento pro bben fi
 to e acabada as contas
 deste inventario por
 fôr, e a pte fôr
 de sua divida, em
 que a pte raras elle
 fôr, e Particular,
 et olos perante mim
 o Manoel Francisco
 Silva Curiao de
 Ophcios inteiros
 fôr, e

Interim que regere-

40

Hiv.

Luz Gonzaga de Almeida
Joze Joaz. da B. Paço

Pagamento ao Rev.
Benedict Vigarario da
paróquia de Guararita
da edui mil reis - - -

40\$000

Haverá em sua paga-
mento tres Postas
Cruzadas, a cada uma
mil reis cada uma,
e total no total do
ma de guararita e
dois mil reis - - -

42\$000

Haverá

settimanamente em sua
pagamento em seu
Petro de dois annos
aguarantia de guararita
do mil cento e duem
ta reis - - - - -

4\$100

Logo a guarantia de
guararita edui mil
cento e duem reis - - -

40\$100

Provença fornecida ou-
verão de fevri, e Pan-
tiolones, e pagamento
to por bem feito, e a
cabado, e quando a
guararita de fevri, e Pan-
tiolones, tolos furantes

Perante mim e Manoel
Francisco Silva
Serrão de Olyfha
que o fez e
Ass.^a

Luiz Moura de Almeida
Joze Joag. da b.º Passos
Ass.^a

Pagamento a Silva
Francisca da Graça
de vinte e um mil e
quinhentos reis de
quarente e um mil
215090 moventes reis - - -

Haverá em supran-
pagamento a uma Ben-
ta Criselda, no quan-
tia de quarenta e um mil
145000 reis - - - - -

Haverá
em supranpagamento
a um Pedro de Olyfha
no quantia de
Ass.^a 5000 de si, mil reis - - -

Haverá
em supranpagamento
a um Pedro de Olyfha
no quantia de
15090 mil e moventes reis

Que somas a todos
Parcelas supra, e
Total soma, e quan-
tia de vinte e um mil
215090 moventes reis - - -
E por tanto formo

Forma ouve elle furi;
e Partidore, este fra-
gamento pro bem
feito, e a cabado, em
que assigna as elle
furi e Partidore. e
tudo, perante mim
e Manoel Francisco
e Silva Luviraõ de
Oliveira, que oxi-
m.

Oliveira

Luiz Lourenço de Almeida
João João de B. Paes
202

Pagamento aos Herde-
iros de maior do pri-
meiro e ultimo monio
de quantia de qua-
tro contos e quinhentos
e oitenta e cinco reis

4511595

Cabe a cada um a quan-
tia de nove centos e oitenta
e cinco mil e oitenta e cinco
reys - - - - -

902319

Pagamento ao her-
deiro Manoel Antonio
de Moraes de quantia
de nove centos e oitenta
e cinco mil e oitenta e cinco
reys

902319

Haverão primeiramente

primeiramente ohen
deiro e deano e o brito
rio de eboras porfa
lecimento de seu Pais
e deffere fraguamento
tomio de eboras em
seu pagamento man
cada e da Villa e quan
tia de trinta e sette
mil e quinhentos

37500

reis - - - - -

Haverá mais elle
ditto herdeiro pelo
ditto fallecimento
em seu fragamen
to nos Campos em
to da Taberna da quan
tia de duzentos mil

200000

reis - - - - -

Haverá mais elle
ditto herdeiro pelo di
to fallecimento em
seu fragamento im
par de Canas e re
thas magnanfia de

6000

seis mil reis - - - - -

Haverá mais elle di
to herdeiro pelo ditto
fallecimento em seu
fragamento em Gui
therme magnanfia
de trinta e sete mil

320

Haverá mais elle ditto
herdeiro pelo ditto fa
llecimento em seu fra
gamento em Perituro

Terreiro de Louca, na
quantia de mil e seis
centos reis - - - - -

48

18600

Haverá mais elle ditto
herdeiro pelo ditto
fallecimento, em seu
fragmento de uma
Barra de Arame,
na quantia de oito
centos reis - - - - -

800

Haverá mais elle
ditto herdeiro pelo
ditto fallecimento,
em seu fraga-
mento, uma pa-
rela de ferro, na
quantia de nove
centos e setenta reis - - - - -

960

Haverá mais elle di-
to herdeiro pelo di-
to fallecimento em
seu fragmento,
uma Espingarda
iluminante, na
quantia de doze mil
reis - - - - -

12000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo ditto fa-
llecimento, em seu fra-
gamento, um Chico-
te com tres fendas de
firota, na quantia
de quatro mil e seis

46000

44000

Haverá mais elle
ditto herdeiro, pelo
ditto fallecimiento,
em seu pagamento,
em 100000 de
Sabão, na quantia

Haverá mais elle
ditto herdeiro, pelo
ditto fallecimiento,
em seu pagamento,
to, em 100000 de
Sabão, na quantia
de cinco mil reis ca-
da uma, e todavia
total, e soma de

50000

cincoenta mil reis
Haverá mais elle di-
to herdeiro, pelo di-
to fallecimiento, em
seu pagamento,
em 100000 de
Sabão, na quantia
de quinhentos

50000

mil reis
Haverá mais elle di-
to herdeiro, pelo ditto
fallecimiento, em seu
pagamento, em 100000
de Sabão, na quantia
de cinquenta mil

30000

reis
Haverá mais elle di-
to herdeiro, pelo ditto
fallecimiento, em seu

Insufragamento
do Ego do Pastor, e
Bispo, ou cinco mil
reis, e todos os dez cinco
mil reis cada uma,
e todos no total, e so
ma de cincoenta
mil reis - - - - -

50000

Ha vera mais elle di-
to herdeiro pelo di-
to falle cimento, em
Insufragamento em
Petro de dois annos
magnantia de seis
mil reis - - - - -

6000

Ha vera mais elle
dito herdeiro pelo
dito falle cimento,
em Insufragamen-
to em Ego com a
ma Chapella, ma-
gnantia de mil e quinhentos

15000

Ha vera ultimamen-
te elle dito herdeiro,
pelo dito falle cimen-
to em Insufragamen-
to em Petro de dois
annos, magnantia
de cento e trinta e
nove reis - - - - -

1139

Que sommas das as-
sette parcellas supra,
e ritro, no total, e so-
ma de novecentos, e
dois mil e trezentos

9024319

Presentes a d. n. a. n. o. r. e
reij — — — — —
E por esta forma
houve elle f. m. i. e. a.
li. d. o. r. e. s. e. t. e. p. e. r. g. a.
m. e. n. t. o. p. r. o. b. e. m.
f. e. i. t. o. e. a. c. a. b. u. a. d. o. m.
q. u. e. a. f. i. g. u. r. a. d. o. e. l. l. e.
f. u. i. r. d. e. P. a. r. t. i. d. o. r. e. s.
e. t. o. d. o. s. p. e. r. a. n. t. e. m. m.
e. l. l. a. n. o. e. l. B. r. a. n. c. i. s. o.
S. i. l. v. a. S. e. r. r. i. a. d. o. d. e. l. l. o.
p. e. l. l. a. n. g. u. e. o. y. e. n. i. f. i. c. a.
O. h. e. r. r. a.

Luiz honraça d'Almeida
Joze Joze. a. a. b. P. a. p. a. d. e.
E. a. d. e. l. l. a.

Pagamento a d. n. a. n. o. r. e
de d. n. o. s. a. s. a. n. t. o. n. i. o.
de M. o. r. a. s. d. e. q. u. a. n. t. a.
de n. o. v. e. c. e. n. t. o. s. e.
d. o. u. m. i. l. t. r. e. s. e. n. t. o. s.
e. d. e. n. a. n. o. r. e. r. e. i. j. — — —

9024319

Haverá p. m. i. n. u. t. a. m. e. n. t. e.
de d. n. o. s. a. s. a. n. t. o. n. i. o.
de M. o. r. a. s. p. o. r.
f. a. l. l. e. c. i. n. i. e. n. t. o. e. l. l. e. S. u.
P. a. g. o. e. l. l. e. f. i. n. e. J. o. a. q. u. i.
e. n. t. o. n. i. o. d. e. M. o. r. a. s.
e. n. d. e. m. f. r. a. g. m. e. n. t. o.
s. i. m. l. e. d. a. v. o. d. e. n. o. m. e.
J. o. s. e. m. a. g. n. a. n. t. i. a.
d. i. g. n. i. f. i. c. a. n. t. o. m. i. l.
r. e. i. j. — — — — —

500000

Haverá mais elle d. n. o. s. a. s. a. n. t. o. n. i. o.
e. t. c.

Datto herdeiro, pelo
 Datto, felle cimento,
 em Surfragamento,
 no Confusio, em
 to clu bancia somen-
 to, aguantia clu du-
 rentos mil reis - - - 200000

Haverá mais elle ditto
 herdeiro, pelo ditto
 felle cimento em Sur-
 fragamento ague-
 rive no monte, a
 guantia clu ditto
 ta clon mil reis - - 70000

Haverá mais elle ditto
 herdeiro, pelo ditto fa-
 le cimento, em Surfra-
 gamento, em a sua
 velha, aguantia
 clu mil reis - - - 10000

Haverá mais elle ditto
 herdeiro, pelo ditto fa-
 le cimento, em Surfra-
 gamento, em for-
 mas estreito, aguan-
 tia clu durentos e qua-
 rentas reis - - - 240

Haverá mais elle ditto
 herdeiro, pelo ditto fa-
 le cimento, em Surfra-
 gamento, em Sepri-
 lho velho, aguantia
 clu durentos e vinte reis 320

Haverá mais elle ditto

24000

Ditto de allecimento
em um fragmento,
sem Chachado em
bom uso, na quantia
de doze mil reis - -

254000

Haverá mais elle di-
to herdeiro, pelo ditto
fallecimento, em um
fragmento circo-
lar de criar, ou cir-
co mil reis cada in-
ma, e todas as total
e soma de vinte e cinco
mil reis - - -

44000

Haverá mais elle di-
to herdeiro, pelo ditto
fallecimento, em um
fragmento, um Co-
llecção de Sida, na quan-
tia de quatro mil
reis - - -

24000

Haverá mais elle
dito herdeiro, pelo di-
to fallecimento, em
um fragmento, um
fardo de Calças de Bel-
oute made, na quan-
tia de doze mil reis

104000

Haverá mais elle di-
to herdeiro, pelo ditto
fallecimento, em um
fragmento, um Co-
llecção de farrago for-
do, na quantia de
dez e seis mil reis - -

Haverá mais elle

Exlle ditto herduro
pello ditto falluim
to. emdu fragamun
to. clia. Benta Bedo
monas, avintemul
vif coda umma, eto
das matotal, dona
eliquanenta mitrijs. 40000
Haverá mais elle di-
to herduro pello ditto
falle cimento, emdu
fragamento, um Jan
Lafas coberto el di-
fio, magnanitia de
mit edui centomun. 10000

Haverá mais elle ditto
herduro, pello ditto
falle cimento, emdu
fragamento, emdu
Petro de clous, umro so-
mones, magnanitia
el diui centomun em com-
ta mone vif - - - 659

Haverá uttinamun
to mais elle ditto her-
duro, pello ditto falle-
cimento, emdu fra-
gamento, nas caras
da villa somentes
aguantia ditrita
ditto mil equinben-
toz vif - - - 37000
Lhe somas as quini-
as farcellas, Supra

Supra scripto, nullo
tali forma, e quantia
denove centos e dom
mil trecentos e de

902/319. xanove reis — — —

Pro esta forma
haverá elle feni, e Par
tiçloun, este pagamen
to por bem ffeito, e a
cabo do, em que apri
gnação elle feni, e
Partiçloun, eto do pa
rente meu Chana
el Francisco de Silva
denove centos e dom
mil trecentos e de

Plor

Luz Bouraga de Almeida
João Paç. da b.ª Papo

Pagamento
abundancia Bernar
dina carada com
venancia fosi chun
tunes, e quantia
denove centos e dom
mil trecentos e de

902/319. xanove reis — — —

Haverá ffrancien
mente abundancia Bern
nardina por ffecti
mento de seu Pais
o ffron Joaquin de
tório de Choras nos

Declorare dago detto
raes, emd enfragmen
to mas caas, dattilla a-
guantia sonrentes de
trinta e sette mil e qui-
nhentos reis - - -

52

37500

Haverá mais illa ditta
herdeira, pelo ditto ga-
becimento, emd en fra-
gamento, uma crua
da eligo emd en fraga-
mento no qual duma
morre, aguantia
de quatro cento e cin-
coenta e oloz mil e reis 152000

Haverá mais illa ditta
herdeira, pelo ditto ga-
becimento, emd en fra-
gamento, uma crua
da de nome duma, na
guantia de um mil
reis - - -

100000

Haverá mais illa ditta
herdeira, pelo ditto ga-
becimento, emd en fra-
gamento, um datta
ordinario, na guantia
de oloz mil e reis - - -

100000

Haverá mais illa ditta
herdeira, pelo ditto ga-
becimento, emd en fra-
gamento, uma saque
ta encarnada em bom
uro, na guantia de dui

6640

Deu. cantos e guaran
ta ruy — — — —

Haverá maisella ditto
hindeira pelo ditto fa
licimento, em supla
gamento, um Cole
te de Seda novo, em
boni uso, magnan
tia de quatro mil

40000

rui — — — —

Haverá maisella di
ta hindeira pelo ditto
galicimento, em sup
fragamento vinte e
dois de manada de
Pastor, e Burro, e cir
comil rui cada uma,
etoda do Total e So
ma de cem mil rui

100000

Haverá maisella ditto
hindeira pelo ditto fa
licimento, em supla
gamento, um Burro
e por, magnan
tia de quatro mil

45000

rui — — — —

Haverá maisella ditto
hindeira, pelo ditto fa
licimento, em supla
gamento, duas Burras
Pulmonas, e vinte mil
rui cada uma, e um
Barrão Total, e soma
de quatro mil

Milreis — — — — 40000

53

Harera mais illada:
da herdura pelo ditto
fallecimento, em seu
fragmento, dos Re-
fer de crias, ou circo-
milreis cada uma,
e totos no total e so-
ma de cincoenta mil
reis — — — —

50000

Harera mais illada:
da herdura pelo ditto
fallecimento, em seu
fragmento, uma
força, em bom uso,
e quantidade de dou-
milreis — — —

20000

Harera mais illada:
da herdura pelo ditto fa-
llecimento, em seu fra-
gmento, um alba-
chado em bom uso, e
quantidade de dou-
milreis — — —

20000

Harera mais illada:
da herdura, pelo ditto fa-
llecimento, em seu fra-
gmento tres Bantas de-
tranno para a duna,
ou de affis milreis ca-
da uma, e totos no to-
tal, e soma de quaren-
ta e oito milreis —

48000

Harera mais illada:
da herdura, pelo ditto fa-
llecimento, em seu fra-
gmento tres Bantas de-
tranno para a duna,
ou de affis milreis ca-
da uma, e totos no to-
tal, e soma de quaren-
ta e oito milreis —

Ditta herdura, pelo
dutto felleoimento,
em supagamento,
em outro de dous
anno, magnan-
tia de mil reis - -

6000 Haverá mais ella di-
ta herdura, pelo ditto
falleoimento, em sup-
pagamento, em
Encho Chata, magnan-
tia de mil reis - -

1000 Haverá mais ella di-
ta herdura, pelo ditto
falleoimento, em sup-
pagamento, em
Encho goiva, magnan-
tia de oitocentos reis - -

3000 Haverá ultimamen-
te mais ella dita her-
dura, pelo ditto felleo-
imento, em sup-
pagamento, em um
Petro de dous anno
somente, magnan-
tia de trezentos e
quarenta e cinco
reis - - - -

30319 E de somas de as-
sette parcelas sup-
fize, e retro, na total
soma magnan-
tia de
noventa e dous
mil trezentos, e de
xamoveis - - -
30319

Provença fornos
houve elle fuma e Pan
ti cloros, e te pragamun
to forben flito, e ca
bado, e ingue afigia
ras elle fuma e Parti
cloros, e tolos furan
temin Albano e
Francisco Silva Berni
ras de Dyphias que
oq enq

Oliver

Luz Ferraga de Almeida
Jose Paq. da C. Pasado

Pagamento
abundante Albano
Carrota com Albano
e L'ornia Branca da
quantia de novem
ty cloros e o thuro
e duranore ruy - 92/319

Haverá pramun
te abundante Albano
por felle e omento
de Luis Paq. e offuras
Joaguer e o thuro
de Albano, e o thuro
gamento na Carra
da Villa, e omento
samente o thuro
e o thuro e o thuro
to ruy - 37/500

Haverá mais a ditta
herdeira, fule ditta
gamento, e o thuro

Одобр.

500000

5540

6640

Good

Dito herdeiro, fido
 Dito fallecimento, em
 supragamento, em
 Paro de Cabre mais
 grande, magnifico
 de oito mil rez -

8000

Havera mais elle ditte
 herdeira pelo ditto
 fallecimento, e mda
 pagamento deous Bo
 lis Carreiros, e do cemil
 eoitocento reis cada
 um, e ambos no total
 e forma de vinte e cinco
 mil e seiscentos reis //

258000

*Laveria mai usidetta
 herbaria fides ditto
 fallimento, un
 pagamento, una
 Echinganda mura balle
 conflexor, magnante
 abito mil mif - -*

8000

Haver à manilha ditto
 herdeira pelo ditto
 pecimento, um
 fagamento, um
 fagamento de fagamento
 com um, na fagamento
 dia de oito mil reis

Edw. J. Phelps

Haverá mais de di-
ta pendencia, pelo oti-
do fallecimento em
um pagamento, de
vinte e tres annos
para cima, adha

109000

Terria aduassus mil
mij a cada uma, e da
danno total, e da
de cento e de centamil

45000

Haverá mais ella ditto
herdeira, pelo ditto fale
cimento, e de supragra
mento, e de Puro
Correspondencia
de quantos e cinco
mil e quinhentos

45000

Haverá mais ella de
herdeira, pelo ditto
falecimento, e de su
peramento nove e
goz, e demandada de
Puro, e Puro, e cinco
mil e quinhentos e
do total, e da
ma de quantos e
cinco mil e quinhentos

18939

Haverá utrumque
terria, pelo ditto fale
cimento, e de supragra
mento, e de Puro
do de dois annos e
quantos e quinhentos
e de mil e nove e
trinta e nove e quinhentos
Deu e de mais arguatores
de parcelas, e de supra,
e de total, e da
ma de nove e de dois
mil e quinhentos e de
do total

Truente e de nome

902/319

De promissão de
homem e de furo, e de
tudo o que está pra q a
muito pro bem fei-
to, e o cabido, e que
afirmar as o furo, e
Partidores, e o do pe-
ra intermum Obano
el Francisco Silva
Derivado de O furo
que o furo

Quor.º Livramento de Alm.

Paxe furo, de 6.º furo

Pagamento do
Cohendiro Netto do fa-
leido de nome e Barti-
nho e o quanto de qua-
tro e cento e cinquenta
e hum mil e cento e cin-
conta e nove e meio - -

451/159 1/2

Fora a primeira men-
te do Cohendiro e Barti-
nho e o quanto de qua-
do e de 6.º e o furo de
quim e Antonio de Bo-
raes, em supragamen-
to nos Petros e furo
para fora com duzido
por seu Pai, e quanto
somente e de o tanto
e quatro mil e meio - -

8.º furo

Fora a primeira ditto

888000

Ditto Cohenduro, pelo
Ditto Fallecimento, em
seu fragmento, mas
Bertas que tabem fo
rao para fora, e quan
tia somen ter doo ten
ta conto mil ruy - -

Haverá ultimamen
te mais elle Ditto Co
henduro, pelo Ditto fa
llecimento, em seu
fragmento nos Cam
pos, e matos da Paru
da, e quantia somen
ter doo ten ter e ditto
ta mil conto e circo
enta e nove ruy e meio,
Que somas a tuer par
cella, Supra, e retro,
no Total e soma de
quatro conto e cir
conta e hum mil cen
to e circoenta e nove
ruy e meio - - - -

Q proenta forma
houve elle furi, e dan
tiolos e te fragamen
to porbun feto, e aca
baes, am que asigna
rao elle furi, e Parti
dore, e doas, fura to
minim. Heana e
Francisco Silva e
erivao de Orphao qu
oy Ornao

2798/59 1/2

45/159 1/2

Devenir
Hav.

57

Luz Comagadi Amida
fuz pag. dal: Papo &
1834

Pagamento ao Co
herdeiro e Vito do fale
cido, de nome Joze da
quantia de quatro
centos e cincoenta e
hum mil cento e cin
coenta e nove reis em moeda 1518 159 1/2

Haverá primeiramente
ao Coherdeiro Joze, por
fallecimento de seu
Avô o Offereço Joaquin
Antonio de Moraes,
em seu pagamento
nos termos seguintes
para fora Comdun
do, por seu Pai quan
tia somente de oitenta
e quatro mil reis 84000

Haverá mais elle ditto
Coherdeiro fello ditto
fallecimento, em seu
pagamento nas Ben
tas seguintes de dez que
tas bem foras para fo
ra, a quantia somen
te de oitenta e oito mil
reis - - - - - 88000
Haverá

2296 1/2

451 1/2

Liver.^a

Pagamento a Vir-
va Cabeça de Carol Don
na Joannina Pasardich
guia, e pagamento de
dois Contos de cento e um
centos e cinco mil e setenta

Settecentos e noventa
edottorij — — — — —

50

2.255.797

Haverà primariamente
te all'edetta Università Don
na Jacquema Rosa di
Agostino, per falli ci-
mento di due mani
di obblighi Jacquema
Antonio di Obolares,
e in surrogamento
no Campor, e in altro
da Farnola, e quantita
sommentes di quarenta
chum mil sei cento
e trenta chum vij —

4.150.81

Haverà maiella ditta
Università, per lo ditto fa-
limento e in surro-
gamento a Caras, e
benfictoria da Fan-
xola, e quantita
di quattrociento mil
vij — — — — —

40.000

Haverà maiella ditta
Università, per lo ditto fa-
limento, e in surro-
gamento, una Ob-
la con gaveta e ma-
quantita di circa
mil vij — — — — —

5.000

Haverà maiella ditta
Università, per lo ditto fa-
limento, e in surro-
gamento di una Ob-

10000

Dono Manoel Velho
avento cento reis e
dois mil e quinhentos no
Total, e soma de mil
e dois cento e quinhentos reis — —

40000

Manoel Manoel da
Silva, pelo ditto
documento, em seu
pagamento de
quatrocentos, e de
mil, reis cada um,
e ambos no Total de
soma de quatro
mil e quinhentos reis — —

25500

Manoel Manoel da
Silva, pelo ditto
documento, em seu
pagamento de
quatrocentos, e de
mil, reis cada um, e
ambos no Total, e soma
de dois mil e quinhentos
e cinquenta reis — —

10000

Manoel Manoel da
Silva, pelo ditto
documento, em seu
pagamento, e em
cumprimento de
quinhentos, e de
mil, reis — — — —
Manoel Manoel da
Silva, pelo ditto

Ditto fallimento,
em supragamento,
um Banco com quan-
ta, magnanância de
dous mil reis — —

59

2000

Passa maiella dita
tinha pelo ditto falli-
mento, em supra-
gamento, uma Cai-
xa grande com ferra-
menta, magnanância
de tres mil e dous
centos reis — — — —

3200

Passa maiella dita
tinha pelo ditto falli-
mento, em suprag-
amento em outro mo-
do, magnanância de dous
mil reis — — — —

2000

Passa maiella dita ti-
nha pelo ditto falli-
mento, em suprag-
amento, um Passarello
de solta, magnanância
de dous mil reis — —

2000

Passa maiella dita
tinha, pelo ditto falli-
mento, em suprag-
amento, duas Viroras
com molas, em bom
estado, quatro centos reis
cada uma, e ambas
molotadas, e soma de
oitocentos reis — —

800

Passa

8800
Haverá maisella ditto
Vinha, pelo ditto felle
cimento, uma Torron
ra embom uzo, na
quantia de oito an
toz. — — — —

4000
Haverá maisella di
ta Vinha, pelo ditto
felle cimento, em su
fragamento de na. En
chaola, nova, o deus
mil reis cada uma,
e ambas no total, e
forma de grato mil
reis — — — —

2000
Haverá maisella ditto
Vinha, pelo ditto felle
cimento, em su
fragamento, uma Tor
ra embom uzo, na
quantia de oton
mil reis — — — —

3000
Haverá maisella ditto
Vinha, pelo ditto felle
cimento, em su
fragamento, uma Cai
xa com balança de
pesar oiro, nova,
na quantia de tr
mil e duzentos reis

Haverá maisella ditto
Vinha, pelo ditto felle
cimento, em su
fragamento, um ferro

Turno de Inq. man, na
garantia de dom
m il rei - - -

00

\$1000

Ha verã mais ella ditta
tinha, pelo ditto fa-
lle cimento, em seu
fragamento, em
Castel de metal
velho, na garantia
de quatro cento reis

\$400

Ha verã mais ella ditta
herdeira, pelo ditto
falle cimento, em seu
fragamento, em
Castro de Vidro, na
garantia de trinta
e vinte reis - - -

\$320

Ha verã mais ella ditta
tinha, pelo ditto fa-
lle cimento, em seu
fragamento, de qua-
tr. velhos, e cento e
seenta reis e oitenta
e dois, e todos nota-
taes, e soma de no-
venta e cinco e cento e
seenta reis - - -

\$960

Ha verã mais ella ditta
tinha, pelo ditto
falle cimento, em seu
fragamento, de qua-
tr. velhos e oitenta e
dois, e soma de no-
venta e cinco e cento e
seenta reis - - -

\$800

Centos reis cada um,
e ambos pro total, e da
ma de oito centos reis

Havera' mais ella ditto
herdeira pelo ditto
falle cimento aliquella
ditto Vinha pelo di-
to falle cimento um
seu fragmento, um
Bulle grande novo
magnantia de sui
centos e quarenta reis

\$640

Havera' mais ella ditto
Vinha pelo ditto fa-
lle cimento, um seu pa-
ramento, uma Ba-
cia de Chame vella,
magnantia de oito
centos reis — — —

\$800

Havera' mais ella ditto
Vinha, pelo ditto fa-
lle cimento, um seu pa-
ramento, um Fari-
xo de Cobre granole
novo, magnantia
de dez annos mil reis

\$6000

Havera' mais ella ditto
Vinha, pelo ditto falle
cimento, uma Pand-
la de ferro, magnan-
tia de nove centos e
decenta reis — — —

\$960

Havera' mais ella ditto
Vinha, pelo ditto falle
cimento, um seu pa-
ramento

Em den fragamentum
Trabul colubino, nageran-
tia ole clous mil ray -

61

28000

Barra maisella ditto
rendura digio ella ditto
Vina, fello ditto fa-
cimentto, em den fra-
gamentto, em den fra-
oleo poros oleo poros
nagerantia oleo poros
mil nove cento e
vinte ray - - -

138920

Barra maisella ditto
Vina, fello ditto fa-
cimentto, em den fra-
gamentto, em den fra-
oleo poros oleo poros
mais fu garras, na
oleo pignaras com
duas e oitavas, nagerantia
oleo poros mil, e oit-
cento e quarenta
oleo mil quatro
cento e oitenta ray -

12480

Barra maisella ditto
Vina, fello ditto fa-
cimentto, em den fra-
gamentto, em den Per-
toral oleo poros com
cento e duas oitavas,
nagerantia duas
quatro mil quatro
cento e oitenta ray -

24480

Barra maisella ditto

88560

Ditta Vinha, pelo ditto falo di-
to falo cimento, em um
fragmento, um par
de estrados com bo-
ca de ferro de prata com
duzentas e duzentas
moedas de ouro, e ou-
tras de prata de ouro
e de prata mil quin-
to e duzentas reis --

88580

Haverá mais ella ditto
vinha, pelo ditto falo
cimento, em um frag-
mento de ouro de
prata, e quatro mil
e oitenta reis cada si-
ma, e o total no total
soma de vinte qua-
tro mil quatro cen-
to e oitenta reis --

88600

Haverá mais ella ditto
vinha, pelo ditto falo
cimento, em um frag-
mento, uma cabe-
ca de freguesia de
prata, e a quantia
de seis mil reis --

88600.

Haverá mais ella ditto
vinha, pelo ditto falo
cimento, em um frag-
mento, um escravo
de nome Joaquin mais
velho, e a quantia de
quatrocentos mil reis --

Haverá mais ella ditto
vinha, pelo ditto falo

Ditto, felle univento,
emder pagamento,
cizra Extrava Denome
Luzia, mangueira
de quatro cento mil
reis — — — — — 400000

Havera, maisella ditto
Simva, pelo ditto felle
civento, emder pa-
gamento, elon. Boas
de Cuiar, acinco mil
reis cada uma, etoda
no total, edona de
cincoenta mil reis, 50000

Havera, maisella ditto
Simva, pelo ditto felle
civento, emder pa-
gamento, elon. Boas
Carreiros, adore mil
e oito cento reis cada
um, e ambos no total
edona de vinte cinco
mil e duzentos reis, 25000

Havera, maisella ditto
Simva, pelo ditto felle
civento emder pa-
gamento, quaranta
elou. Egoas denoma-
da de Pastor, e Boas,
acinco mil reis cada
uma, etoda no To-
tal, edona de duzen-
to e quinze mil reis, 25000

Havera, maisella ditto
Simva, pelo ditto felle

45000 Ditto fallecimento, em
supragamento, em
Busto e porragua
tra o quarenta, e um
com mil ruy — — —

98000 Haverá mais, da dita
herdeira, pelo ditto
fallecimento, em sup
ragamento de lre Ben
tas criadas, a gerador
de mil ruy cada ir
ma, e totas no total
de noventa e um
com mil ruy — — —

60000 Haverá mais, da dita
viuva, pelo ditto falle
cimento, em sup fra
gamento de cento O
velhas, annul ruy cada
uma, e totas em dezan
ta mil ruy — — —

80000 Haverá mais, da dita
viuva, pelo ditto fale
cimento, em sup fra
gamento de quatro Ben
tas mancas, a vinte mil
ruy cada uma, e to
das em oitenta mil
ruy — — —

40000 Haverá mais, da dita
viuva, pelo ditto falle
cimento, em sup fra
gamento de um Pas
to magra de qua
tro mil ruy — — —
Haverá

Haverá mais ella di-
ta Vinva, pelo ditto
falle cimento, em seu
fragamento, eui Ben-
tos de tranno, para
sema, e de tranno mil
reis cada uma, e ta-
das no total, e soma
de noventa e seis mil
reis — — — — —

90000

Haverá mais ella di-
ta Vinva, pelo ditto fa-
limento, em seu fra-
gamento, uma Benta
de annos, no quantia
de oito mil reis — —

80000

Haverá mais ella ditto
Vinva, pelo ditto falle
cimento, em seu fra-
gamento, o que deve
Plauziano de Silva, e
Silva, no quantia de
quarenta e seis mil
reis — — — — —

45000

Haverá ultimamen-
te, mais ella ditto Vi-
uva, pelo ditto fale-
cimento, em seu fra-
gamento, um Breio,
Redias, e cabedados de
prata, no quantia
de de cento e quarenta
e seis mil reis — — — —

64000

Soma no quantia
de alous cento e cinquenta

Durantes e durante
colom mil durante
2:262/21/1 equarenta e hum mil

2:262/21/2

Ha de repor ao herdeiro
no Claudio, equaren-
ta de du mil e qua-
tro equarenta e qua-
tro mil e meio - - -

Que somão a qua-
renta e sette francos
supra e retro no to-
tal, e soma de doze
contos e duzentos e cinco-
enta e cinco mil e sette
centos e noventa e sette
reys - - -

2:255/797

E prometo formar
homens e de fuzil, e par-
ti-dos de te pagamem-
to por bem feito, e oca-
bado, e engua fuma-
ra e de fuzil, e parti-
dos, e de te perante
mim e de o el bo-
cio e de o de o de o
que se der.

Alvira

Luiz Formaga de Almeida
Joze Joagim do b. Pafos
Pagamento a her-
deiro Francisco, da-
quarenta e quatro
centos e cinco e setenta e
seis e cento e cinco e
noventa e meio - - -

45/59/2

Joze Joagim

Haverá primus ou
mentes ao herdeiro
Francisco, por faller
mento de seu Paja
offens, pagando em
tudo de honoras,
em seu pagamento
to no, e a pagar, em
to de honoras, ou
quantia de mentes
de seu to, e a pagar 20000

Haverá mais elle ditto
herdeiro, pelo ditto
fallimento, em seu
pagamento, em
seu chronico cha
mel Crioulo, ou
quantia de mentes
e a contar em seu 15000

Haverá mais elle ditto
herdeiro, pelo ditto fa
llimento, em seu pa
gamento, em seu
mentes, ou
quantia de mentes
to e a contar em seu 240

Haverá mais elle
ditto herdeiro, pelo
ditto fallimento,
em seu pagamento
to, em a plura de
Taboas, ou quantia
de quatro mil e oitenta 4000

Haverá mais elle ditto
herdeiro, pelo ditto fa
llimento, em seu

256000

Contra pagamento
cinco Ocos de cinco
mil e quinhentos
reais, e todos no
total soma de cinco
centos mil reais.

Para a mais, elle ditto
herdeiro, fello ditto
fallecimento, em
pagamento de quatro
centos e trinta e seis
mil e quinhentos
reais, e todos no
total soma de trinta e
dois mil

320000

Para a mais, elle ditto
herdeiro fello ditto
fallecimento, em
pagamento de
trinta e seis mil e
quinhentos reais, e
todos no total soma
de trinta e seis mil e
quinhentos

350000

Para a mais, elle ditto
herdeiro fello ditto
fallecimento, em
pagamento de
quinhentos e trinta e
seis mil e quinhentos
reais, e todos no
total soma de quinhentos e
trinta e seis mil e
quinhentos

Comio — — — — —

459/19/2

João Tomão aouto par
cellos no total e soma
de quarenta e cinco
centos e cinquenta e nove
em io — — — — —

85

459/159/2

Ed prometta forma
honra elle furi e Par
ticion, pro benficio,
e a cabado, em que a
signatura elle furi, e
Particion, tualo per
carta de m. Ollan
el Francisco Silva a
Tomão que ogerio.

Quer

Luiz Ferragade Amida
João pag. do C. S. S. S.

Pagamento ao
herdeiro João daquan
tia de quarenta e cinco
centos e cinquenta e nove
em io — — — — —

459/159/2

Haverá primeiramente
te ao herdeiro João, por
fallecimento de seu pai
o offereço pagamento de
tomio de Ollan, em dar
pagamento no Cam
pro, ematto do Tamen
do, a quantia somen
te de duzentos e quarenta
e cinco em io

Proffor

99600

Haverá mais elle ditto
herdeiro, pelo ditto fa-
lecimento, em suppa
gamento, uma faca
perata de faga faga
magnantria de nome
mil e seis centos e noventa

44000

Haverá mais elle ditto
herdeiro, pelo ditto fa-
lecimento, em suppa
gamento, uma de
de Taboa, por quatro
mil e noventa

90000

Haverá mais elle ditto
herdeiro, pelo ditto fa-
lecimento, em suppa
gamento de noventa e
dois de manada de
Barto, e Burro, e a
co mil e noventa e
dois, e todas as no
ta de soma de noventa
e dois mil e noventa

70000

Haverá mais elle di-
to herdeiro, pelo ditto
falecimento, em su-
pagamento, quatro
de Povo de criar, e
cinco mil e noventa
e dois, e todas as no-
tas, e soma de de
ta mil e noventa

Haverá

Haverá mais elle do
to herdeiro, pelo ditto
falle cimento, em seu
pagamento de ar. Ben
tas Crisodas, e quatro
e mil reis cada in
ma, e duas magnan
tia de vinte oito mil
reis — — — — —

280000

Haverá mais elle do
to herdeiro, pelo ditto fa
lle cimento, em seu pa
gamento de ar. Bento
Chammas, de oito mil
reis cada inma, e am
par no total e soma
de doze e seis mil reis

100000

Haverá mais elle do
to herdeiro, pelo ditto
falle cimento, em seu
pagamento, em ma
Benta de tres annos
para a soma, e a
quantia de doze ar
seis mil reis — — —

100000

Haverá mais elle di
to herdeiro, pelo ditto
falle cimento, em seu
pagamento, em par
tor, retalhado, e a
quantia de quatro
mil reis — — —

40000

Haverá mais elle

12000

Delle Ditte Inventari
ante doli Petros didoni
anno, ad us mil rui
doli in, e amb. no
Total e dona doli
mil rui — — —

1559 1/2

Pravira ultimamente
mai alle ditte ben
dino, fello ditto fello
cumento, e mil rui
gamento, no Petros
di doli anno, aguan
ti doli e doli doli
quindi hantose e curo
anta rui e meo — — —

1515 1/2

Due Donas anora
parcella Saffra, e
netro no Total e do
ma degnato con
to cinquecenta e un
mil cento e cinque
anta nove rui e
meo — — —

Provento for
ma hore alle fur
ri, e Partidoli e doli
fragamento for
ben fello, e con
bado, unguen apri
gnara alle fur;
e Partidoli, e doli
fura doli e doli
no el Francisco
Gilio Enriao que

Deu oye civil

67

Hier?

Luz ferraga de Amida
Jore jag. da 6.^a Pafes

Pagamento no
her deiro Claudio
daquanta de qua-
tro e cento e cinquenta
e hum mil e cento e
cincoenta e nove e mais, 45/6/15 9/2

Haverá primeiramente
no her deiro Claudio
no, por fallecimento
de seu Pai o Offficer
João Gomes Coutinho
de Elhoras, em sua pa-
gamento, nos Cam-
pos, ematto da sua
renda, aquanta
somente de duzen-
ty mil reis — — — 200000

Haverá mais elle di-
to her deiro, pelo ditto
fallecimento, em sua
pagamento de sua
Elta aquanta de
duzen mil quatro
cento e quarenta
e quatro e mais, 45/6/15 9/2

Haverá mais elle ditto
her deiro, pelo ditto fa-
llecimento, em sua pa-

308000

Em supragamento seis
Rozas de Brear, acurcomil
reis cada uma, e todas
pro total idoma de
trinta mil reis - -

125000

Haverá mais elle ditto
hudeiro, pelo ditto fa-
lecimento, em supra-
gamento vinte e um
colgoas de manacola
de Pastor, e Burro, acur-
comil reis cada uma,
e todas pro total, e do-
ma de cento e vinte
e um mil reis - -

80000

Haverá mais elle ditto
hudeiro, pelo ditto fa-
lecimento, em supra-
gamento, uma Ben-
ta de anno, na quan-
tia de oito mil reis //

320000

Haverá mais elle ditto
hudeiro, pelo ditto fa-
lecimento, em supra-
gamento duas Benta
de tres annos para si-
ma ademas de mil
reis cada uma, e am-
fas na quantia de trin-
ta e dois mil
reis - - - -

Haverá mais elle ditto
hudeiro, pelo ditto fa-
lecimento, em supra-

68
Cmsur pagamento
im Potho de clon,
unno, magrantra
chidui milroy cla- 5000
go eligo suspenclius

Haverá mai elle ditto
herdeiro, pelo ditto
fallecimento, em su
pagamento, em a
Punia de Taboa, na
garantia de quatro
milroy — — — 4000

Haverá mai elle ditto
herdeiro, pelo ditto fa-
llecimento, em su pa-
gamento, em far de
Esposas, eliprata gran-
de, em a Comlamente,
magrantra de vinte
cinco mil quatro
centos e quarenta e
nove — — — 25440

Haverá mai elle ditto
herdeiro pelo ditto fa-
llecimento, em su pa-
gamento, o de su pa-
ro de em dinto de
prata, magrantra
de quatro mil tre-
centos e vinte e seis 40320

Haverá mai elle di-
to herdeiro, pelo ditto
fallecimento, em su
pagamento em far

5/22/20

Paralello Bocas Depre-
ta, magnanimita Dubio
mit sette cento wari
terris —————

36233

Haverá ultimamen-
 te mais o dito her-
 deiro, pelo dito fa-
 lecimento, um enfa-
 gamento, um im-
 po de dois annos, a que-
 ta de oremos de tres
 mil ducados e um
 taxo de seis —

25/6/59/2

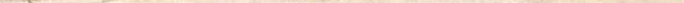
In campo dove
 parcella, sopra e
 retro, in totale so-
 ma di grato con-
 to e cinquanta e un
 mil cento e cinque
 ta e nove sup emcia))

Chorographia
ma nouvelle, sur
le Particular, est le
garant de son bon
fait, et en corrobore,
en même apogée, la
thèse du Particular
et, tout ce qui antérieur
à l'œuvre de Francisco
Silva Lavrador que
on s'occupe.

Chivers

Quir Gonzaga de Almeida
Jorge Jac. de C. Passos

Argumento



Pagamento ahen
 fura ahen dera Lea
 nor claquantia ele
 grato cento e cinco
 mil e cento e cinco
 reis — — —

451/59/2

Ha vera primeira an
 te ahen dera Lea nor
 fongalle cincento e
 seis Par octo fures po
 guine fongalle ele
 Clorac, em sup fa
 gamento, nor Campos,
 ematto clabanda,
 aguantia somento
 de darento mil reis, 200000

Ha vera maiella ditta
 lura dera, fello ditto fa
 le cincento, em sup fa
 gamento guine Pe
 re de Cras, e cinco
 mil reis cada uma,
 eto clab no total, e So
 ma de ditto, e cin
 co mil reis — — —

750000

Ha vera maiella ditta
 lura dera, fello ditto
 felle cincento, em sup
 pagamento vinte
 cinco Egoa dera ana
 da de Par torne Buero,
 e cinco mil reis cada
 uma, eto clab no total
 e soma de cento e ven
 te e cinco mil reis — — —

1250000

Ha vera 2

Hausera maiellada
da hudeira, pelo ditto
fallimento, em seu
fragamento, imma
da de tres annos para
cima, no quantia
10000 de doze afus mil e ruz

Hausera maiellada
da hudeira, pelo ditto
fallimento, em seu
fragamento, imma
da de annos, no quan
8000 de doze afus mil e ruz

Hausera maiellada da
deira, pelo ditto falli
cimento, em seu fra
gamento quatro co
tros de doze annos, afus
mil e ruz cada uma
e as bar em vinte qua
24000 tros mil e ruz — —

Hausera maiellada da
hudeira, pelo ditto fa
llimento, em seu fra
gamento nos Petros
de doze annos, no quan
tia de ommes de doze
mil novecentos e ven
te ruz — — —

Hausera ulti mameto
da hudeira pelo ditto
aguantia de doze, oigo
aguantia de doze e
trinta e nove ruz
P. P.

Requisição — — — — — \$237 1/2
 Que somas arroladas
 e de todas as Total, e soma
 de quatrocentos e cinco
 e conta e hum cento e
 cincoenta e nove mil
 e trezentos e setenta e
 cinco — — — — — 451515 9/2

E por esta forma
 houve elle Juiz, e Par-
 tidores de se pagarem
 to por bem feito, e con-
 cluido de go bem feito,
 e acci do do, em que
 assignadas com elle
 Juiz, e Partidores, e
 todos jurantes em
 o Manoel Francisco
 Silva e em o do que
 o seu vizinho.

Assim

Luiz Lourenço de Almeida
 Juiz de Paz do C.º de São

Pagamento a
 Luiz Lourenço de Almeida
 de quatrocentos e cinco
 e conta e hum cento e
 cincoenta e nove mil
 e trezentos e setenta e
 cinco — — — — — 451515 9/2

Para a presente
 de Luiz Lourenço de Almeida
 de, por o Juiz de Paz
 de São Paulo e de
 Joazeiro e de
 de São Paulo, em o

⁶⁰
Cinco fragamen-
to, no, Catifos, em-
tos clatarenda, e quan-
tia somentes de duren-

200000 g mil reis — — —

3
Haverá maisella dita
hurdura, pelo ditto
falle cimento, em du-
fragamento, qua-
torne Poru, de criar
acurico mil reis ca-
da uma, e total no-
Total e soma de se-
700000 tenta mil reis — —

Haverá maisella dita
hurdura, pelo ditto
falle cimento, em
seu fragamento con-
te aq. co. Ego andema
ma de of. de Pastor, e Bur-
ro, acurico mil reis,
cada uma, e total
no Total, e soma
de cento e vinte e um
1250000 com mil reis — —

Haverá maisella dita
hurdura, pelo ditto
falle cimento, em du-
fragamento, uma
Bento chamro, na
quantia de oitenta mil
800000 reis — — —

Haverá maisella di-
ta hurdura, pelo

Pelo ditto fallimento
to, em seu pagamento
tornou Pote de clous
anno, quantidade
de seis mil reis —

71

\$4000

Havera' mais ella
ditta herdura pelo
ditto fallimento,
em seu pagamento,
nos Pote de clous an-
no, quantidade som-
ta de oito em seu pa-
gamento tres Bista
criadas, aqua trece
mit reis cada uma,
e tolas no total de
uma de quantida-
de clous mil reis —

\$24000

Havera' mais ella di-
ta herdura pelo di-
to fallimento, em
seu pagamento, no
Pote de clous anno
quantidade de treze
mit de treze cento, e no
venta e oito reis e meio

\$398 1/2

Havera' ultima man-
te ella ditta herdura,
pelo ditto falli-
mento, em seu pa-
gamento, a que ha
de ser por alienar a
Leonor, quantidade
de cento e trinta
e nove reis e meio —
Deu com as avitas

\$239 1/2

45 16 15 9 1/2

Quir. honrada de Amigdal^{ta}
por pag. na b. a. Pastor

Dei Comiti
Abdolo di Adorno di
Settembre d'anno
to cento e quaranta e
humano, nato
Villo di Lago di
Lago di

72

Comman Cartorio
 fa as estes autos com
 churo ao Juiz de Or-
 phaos Gorga Jacinto
 de Oliveira, de que
 faza constar fago
 este termo. Por ella
 nos Francisco Seli-
 va Lencinao de Ophias
 e outros que o fizerem
 eij.
 Oph.

Vista a asf Curador e as-
 Jntrecedo 4.^a de Lage e de
 apr.^o de 1861

Oliv.

Data

Soz diz dig domado Novem-
 bro de mil e oitocentos e oitenta
 e um annos nesta villa
 de Bagy em man Cartorio profor
 te do Juiz de Ophias Capitao
 Gorg Jacinto de Oliveira me
 for as entregas nty e outly
 com sua digz com desdupa
 e osupradiz upra comit
 fir nte termo de Juiz
 deira do Juiz Lencinao de
 Ophias e mte ~~Curador~~

Da Vista

Elloz o nome de mte
 e mte mte Cartorio fago
 nty com vista ao Curador
 Juiz do Major Gorg Jacinto

9.2

A Casa do General Joazeiro Ar. do Pôrto

Date

8 de Novembro de 1842

James W. Perkins Esq

N.º 32
Pg. 2.º 9.º rui do Lello
Lago 5 de abr. de 1844
Fonseca

De Elle. cum

As sig. sig. domus No-
vumbrum denuit oit cum
ty agnamta chum an-
no marta Vella de pag
nummum Castores fero
uty dntty com churg
as furi de Ophrago Co
pistas fone facinto de
Olivira de mperon
Comitor fin. mte Tenuis
du Emoros Pucier
C. de Augg denuit de An
phragg mte denuit

Elle. 57

Visto que estas Portellas estao
Conforme Comadip. da d. libere-
cos as fulgo p.º Venturo, e o Es-
fante a Belacao digo d. fuy
tificaçao da f. mventar iante
em q.º provos ex. Conoy detos,
todas hanra p.º tutoras de f. ay
d. mto. Oxytoos p.º e q.º p.º ay-
toras d. ionce j. da mte de
vante a f. as d. o v. ay, e p.º ay-
ce ay. Euytoay m. mto. d. ay, f. ay-
d. ay p.º e q.º d. ay. p.º mto. ay.

A minha Autoridade **De** **De** **De**
Judicial 22 de Jan. de 1842

Vistos em Coimbra. Data

[illegible]

Dou feitor intencado alher-
tunga Superior e sobre a Vir-
va Cabeça do Cavalheiro Herdier
e Co-Herdier de maior nome
no Brasil Geral Luiz de
Jannin de S. J.

James P. Dickinson

Donde notificamos a V. E.
Cabe en el Coral para un
te y cuatro horas, y en el
mundo de T. E. de T. E.
fianco. Lunes 20 de Enero
de 1842

General Session Teachers
Term of Discharge

